



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7587 - Segunda-feira, 25 de agosto de 2025
Divulgação: Segunda-feira, 25 de agosto de 2025 **Publicação:** Terça-feira, 26 de agosto de 2025

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, matrícula 1698079-1, Secretário Municipal de Parcerias, a afastar-se do Município dia 25 de agosto de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para palestrar no Seminário de Planejamento de Parcerias, em Santa Maria/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 781, de 22/08/2025 (Processo 25.0.000111208-5).

AUTORIZA JHONNY PRADO SILVA, matrícula 1519352, Procurador-Geral do Município, a afastar-se do Município nos dias 24 e 25 de agosto de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para receber o Prêmio do Projeto Solo Seguro do Conselho Nacional de Justiça, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 785, de 22/08/2025 (Processo 25.0.000108089-2).

DESIGNA os membros abaixo elencados para comporem o Grupo de Trabalho (GT), sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), com vigência de 12 meses, com objetivo de propor legislação que regule a inclusão e acessibilidade de servidores com deficiência no serviço público municipal, através da Portaria 784, de 22/08/2025 (Processo 25.0.000080784-5).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
ALINE MARIA REINBOLD SIMÕES	512683	PSICÓLOGO	titular	CDAF/DGPES/SMAP
MANOELA ALVES RODRIGUES	1053418	ASSISTENTE SOCIAL	titular	CDAF/DGPES/SMAP

MICHELE DA LUZ DOMINGOS	1029916	ASSISTENTE SOCIAL	titular	CDAF/DGPES/SMAP
ADRIANA DOS SANTOS CAIERON	1116606	TÉCNICO EM TREINAMENTO E SELEÇÃO	titular	DSP/SMAP
ANA PAULA MACHADO ESCOUTO	1120913	ADMINISTRADOR	suplente	DSP/SMAP
GUNTHER MARRONI NIETIEDT	1680790	MÉDICO ESPECIALISTA	titular	GSSM/SMAP
FRANCISCO MACIEL MARTIRENO JÚNIOR	1621319	CARGO EM COMISSÃO	titular	GSSM/SMAP
ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI	435378	PROFESSOR	titular	SMIDH
WILLIAM CABRAL TEMPEL	1044117	CARGO EM COMISSÃO	suplente	SMIDH
GEORGIA VOLKMER	1146742	ASSISTENTE SOCIAL	titular	COMDEPA
MÁRIO GASTÃO SOARES DE LUCENA	757930	TÉCNICO NÍVEL 6	suplente	COMDEPA

MODIFICA, a contar de 14/08/2025, a composição do Grupo de Trabalho (GT), designado para análise e estudos sobre Mobiliário Urbano, para incluir LUIZ OTÁVIO BENINCÁ DE SALLES PRATES, matrícula 1537059, como representante do Gabinete de Comunicação Social, através da Portaria 782, de 22/08/2025 (Processo 25.0.000057191-4)

MODIFICA a Portaria 511, de 19/05/2025, divulgada no DOPA-e, edição 7519, alterada pela Portaria 613, de 25/06/2025, divulgada no DOPA-E, edição 7445, que designou os membros para atuarem na qualidade de prepostos, em representação do Município, junto às Varas de Justiça do Trabalho, e alteração posterior, consoante Portaria 613 de 25/06/2025, divulgada no DOPA-e edição 7445, conforme abaixo, através da Portaria 783, de 22/08/2025 (Processo 21.0.000052552-6).

I – Para INCLUIR:

Nome	Matrícula	Órgão	A contar de
ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL	171338	SMS	05/08/2025
CLÁUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO	289702	SMS	11/08/2025
SIMONE VICARI TARASCONI FRAGA	339997	PGM	13/08/2025
LUÍS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS	1072684	PGM	13/08/2025

II – Para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Órgão	A contar de
MARCELO SALAMONI COSTA	336870	SMS	11/08/2025
ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE	196359	PGM	13/08/2025

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

ARQUIVA o presente procedimento, em conformidade com o disposto no Art. 224 da LC 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo 25.0.000065196-9, nos termos do relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, através da Portaria 153 de 22/08/2025 (Processo 25.0.000065196-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora LIZIANE UNGARETTI MINUZZO, 996819/4, Bibliotecário, da Procuradoria Geral do Município (PGM), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 01/01/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 89576/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35235142 de 21/08/2025 (Processo 25.0.000110850-9).

CONCEDE, à servidora LIZIANE UNGARETTI MINUZZO, 996819/4, Bibliotecário, da Procuradoria Geral do Município (PGM), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 09/06/2025 a 25/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 89576/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35235151 de 21/08/2025 (Processo 25.0.000110850-9).

CONCEDE, à servidora ANGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES, 1171232/1, Bibliotecário, da Procuradoria Geral do Município (PGM), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 01/01/2025 a 08/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 89576/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35235357 de 21/08/2025 (Processo 25.0.000110856-8).

CONCEDE, à servidora ANGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES, 1171232/1, Bibliotecário, da Procuradoria Geral do Município (PGM), a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 09/06/2025 a 25/09/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 89576/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35235425 de 21/08/2025 (Processo 25.0.000110856-8).

CONCEDE, aos servidores abaixo relacionados, da Procuradoria-Geral do Município (PGM) – GIP Nível 04, a contar de 07/09/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35235624, de 21/08/2025 (Processo 25.0.000107856-1).

MATR	VINC	SERVIDOR	CARGO
1077996	1	DIEGO BANDEIRA MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
557800	2	MELISSA SALVAMOURA PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CONCEDE, à servidora NATHALIA TRUCCOLO CHIARELLO, 1499505/3, da Procuradoria-Geral do Município (PGM) – GIP Nível 06, a contar de 07/09/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35235629, de 21/08/2025 (Processo 25.0.000107856-1).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 35260150 de 22/08/2025 (Processo 25.0.000109984-4).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
ANA CLAUDIA DOS SANTOS TESSARO MEDEIROS	1594028/1	PROFESSOR	SMED	26/05/2022 a 25/05/2025
ANGELA SAIKOSKI DELAVECHIA	1177222/2	PROFESSOR	SMED	30/05/2022 a 29/05/2025
BRENDA ROSANA GOULART	1594044/1	PROFESSOR	SMED	01/06/2022 a 31/05/2025
CAMILE BALESTRIN	1196375/3	PROFESSOR	SMED	30/05/2022 a 29/05/2025
CAROLINE ROQUE	1591649/1	PROFESSOR	SMED	02/05/2022 a 01/05/2025
CRISTIANA AMARAL DOS SANTOS	1536761/2	PROFESSOR	SMED	08/04/2022 a 07/04/2025
CRISTINA ZANELLA FELIZARDO	1587889/1	PROFESSOR	SMED	25/04/2022 a 24/04/2025
DEISE EDUVIRGES AGUIAR DE SENA SALDANHA	1592955/1	PROFESSOR	SMED	20/05/2022 a 19/05/2025
ERIKA SANT ANNA PETZHOLD	1593056/1	PROFESSOR	SMED	31/05/2022 a 29/05/2025
FRANCIELI SCHELL	921972/3	PROFESSOR	SMED	08/04/2022 a 07/04/2025
GABRIELA COSTA CARVALHO	1375130/2	PROFESSOR	SMED	10/05/2022 a 09/05/2025
JESSICA WEBSTER BITCHERIENE	845520/2	TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA	SMED	27/06/2022 a 26/06/2025
JOYCE LEANDRO MARTINS RAUPP	1592629/1	PROFESSOR	SMED	10/05/2022 a 09/05/2025
JULIANA DE ALMEIDA CAMARGO	411295/3	PROFESSOR	SMED	16/05/2022 a 15/05/2025
KAREN CRISTINA SANTOS DE LIMA SOUZA	317618/3	PROFESSOR	SMED	26/05/2022 a 25/05/2025
LAURA MARIANO DA ROCHA DORNELLES	1592831/1	PROFESSOR	SMED	19/05/2022 a 18/05/2025
LEONARDO GREGORY MACIEL	1564480/2	PROFESSOR	SMED	30/05/2022 a 29/05/2025
LETICIA CAROLINE MORAES PANATIERI	1437410/2	MONITOR	SMED	07/04/2022 a 06/04/2025
MARCOS LAGRANHA TEICHMANN	760046/3	PROFESSOR	SMED	20/04/2022 a 19/04/2025
REGINA ROSA FRAGA ALBERTON	1248022/3	PROFESSOR	SMED	05/05/2022 a 04/05/2025

FAZ CESSAR, a contar de 25/08/2025, em relação a PEDRO GILBERTO DOS SANTOS MASERA, matrícula 664380/06, Motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 31506104, de 09/12/2024, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35243299, de 21/08/2025 (Processo 23.0.000127715-4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827/2021 e OS 05/2023, de 18/05/2023, os servidores, como Fiscal de Contrato e como Fiscal de Serviços, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 88158/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 23.921.349/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviço de locação, instalação, desenvolvimento de sistemas, treinamento operacional, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva de solução de totens interativos (terminais de autoatendimento) para usuários de serviços da Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre/RS, com vigência de 06/02/2025 a 05/02/2026, através da Portaria 35167282, de 18/08/2025 (Processo 22.0.000105893-6).

-	TITULAR		SUPLENTE	
FUNÇÃO	NOME	MATRICULA	NOME	MATRICULA
GESTOR	ADRIANO BOFF MATIAS Assistente Administrativo	333405	-	-
FISCAL DE CONTRATO	LUCIANO KENDZIERSKI- Assistente Administrativo	1148494	SHAYANA RODRIGUES ANDRINO FANAYA Assistente Administrativo	1040928
FISCAL DE SERVIÇO	SHAYANA RODRIGUES ANDRINO FANAYA Assistente Administrativo	1040928	LUCIANO KENDZIERSKI Assistente Administrativo	1148494

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827/2021 e OS 05/2023, de 18/05/2023, os servidores, como Fiscal de Contrato e como Fiscal de Serviços, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 97024/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, CNPJ 08.689.089/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviço de consultoria, mentoria e assessoria especializada em desenvolvimento, implantação e manutenção evolutiva da solução utilizando a plataforma QlikSense, contratação de 2160 horas (sob demanda) de serviços técnicos especializados de sustentação e consultoria da tecnologia Qlik, oriundo da Ata Externa de Registro de Preços 042/2024, Pregão Eletrônico 053/2024, para atender demanda da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre/RS, com vigência de 15/08/2025 a 14/02/2026, através da Portaria 35165079, de 18/08/2025 (Processo 25.0.000016207-0).

-	TITULAR	SUPLENTE
---	---------	----------

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA	NOME	MATRICULA
GESTOR	OTILIA MARIA HENZ DE ABREU Coordenador	958788/03	-	-
FISCAL DE CONTRATO	GUILHERME DE OLIVERIA SCHMIDT Auditor Fiscal da Receita Municipal	1706144	FELIPE DE AMORIM CARVALHO Auditor Fiscal da Receita Municipal	1267868
FISCAL DE SERVIÇO	FELIPE DE AMORIM CARVALHO Auditor Fiscal da Receita Municipal	1267868	GUILHERME DE OLIVERIA SCHMIDT Auditor Fiscal da Receita Municipal	1706144

DESIGNA ARNALDO LIMA WAGNER, 1151290/1, Presidente, CLEI LOGAN MENDER, 1037706/1, Secretário, CRISTIANO ALVES, 1147790/1, e GABRIEL RIFFEL DE ALMEIDA, 1065548/1, todos da Secretaria Municipal da Fazenda para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante Imobiliária para o Exercício de 2025, para realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial Imobiliário, sob a orientação da Diretoria de Gestão do Patrimônio - SMAP, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito aos próprios municipais para o completo levantamento dos bens existentes. Sequencialmente, deverá ser elaborado o relatório das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes na Planilha de Imóveis, bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, através da Portaria 35219961, de 20/08/2025 (Processo 25.0.000106612-1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 33152198 de 07/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/04/2025, Edição 7496, que designou os Fiscais de Contrato e Serviço ao Contrato 88158/2024, através da Portaria 35167839 de 18/08/2025 (Processo 22.0.000105893-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEONEL GARCIA SANTANNA, 1037005/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Divisão de Controle e Fiscalização/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603012, substituindo GUSTAVO KNETIG, 1194135/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 01/09/2025 a 12/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35255907 de 22/08/2025 (Processo 24.0.000077346-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA servidores para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 97229, com vigência de 12 meses a contar da assinatura do Contrato, Processo Administrativo SEI 25.0.000085237-9 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviço móvel pessoal - SMP para atender às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (32291949), conforme disciplinado na Ordem de Serviço 05/2023 e pela Lei 12.827/21, passando a ser os abaixo relacionados a contar de 01/09/2025, através da Portaria 35240813 de 15/08/2025 (Processo 25.0.000004915-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI	1513273/02	ADMINISTRADOR	FELIPE WIETH SETTE	1696645/01	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Fiscal de Serviços - Unidade de Cartografia e Alinhamento	TIAGO RUTSATZ SALOMONI	1007408/01	ENGENHEIRO	LEANDRO COSTA DE SOUZA	429147/02	ENGENHEIRO
Fiscal de Serviços - Unidade de Fiscalização Ambiental	SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA BRUM	8489/02	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	PATRÍCIA DA SILVA	113310/01	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a contar de 01/07/2025, JULIANA MARTINS BONNAMAIN DE LIMA, matrícula 1169335, Chefe de Equipe, da função de Fiscal de Contrato Titular e UCIANO DANIEL BRAGA VENTURA, matrícula 1137093-01, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 75093/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e NELSON ORLANDO SCHMITT, CPF nº 003.XXX.XXX-49, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 21/11/2024, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 01, situado na Avenida Maranhão, nº 156, São Geraldo - Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, através da Portaria 35219698 de 20/08/2025 (Processo 20.0.000073778-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 19/08/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 97146/2025, firmado no Processo SEI nº 24.0.000108435-2, com a empresa SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.780.730/00014-80, O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços Contratação de projeto de reforma das instalações elétricas do CEPRIMA, nas condições estabelecidas no Projeto Básico constante no documento SEI nº 30332618, com vigência de 19/08/2025 a 18/06/2026 e valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), através da Portaria

35234267, de 21/08/2025 (Processo 24.0.000108435-2).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	FERNANDO BRUNO RIETH	1079174/01	CARLA ZAMBIASI	825144/05
FISCAL DE SERVIÇO	ADRIANO WACLWOVSKY	1310429/01	PEDRO JOSÉ MULLER	1628879/01

DESIGNA, a contar de 14/08/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 97129/2025, firmado no Processo SEI nº 25.0.000028462-1, com a empresa PDM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 39.665.721/0001-56, para execução de serviços digitais, através de ferramenta/software de gestão que tragam soluções relacionadas à automação, agilidade de processos, acesso a serviços para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante no Documento SEI nº 34083830, com vigência a contar da sua assinatura, prazo de 12 (doze) meses e valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), através da Portaria 35232830, de 21/08/2025 (Processo 25.0.000028462-1).

FUNÇÃO	TITULAR	Matr.	SUBSTITUTO	Matr.
Fiscal Contrato	ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS	1297864/01	FERNANDO MATOS DOURADO NETO	965136/01
Fiscal Serviço	ARIADENE MILANI	281302/01	ALEXANDRE LUIS DA SILA RITTER	488565/01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARCOS LAGRANHA TEICHMANN, 760046/03, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 35232534 de 21/08/2025 (Processo 25.0.000112887-9).

CONCEDE, a JANAINA SANTOS DA SILVA, 1675885/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 35234031 de 21/08/2025 (Processo 25.0.000112683-3).

CONCEDE, a BRUNA CORREA MENEGHETTI, 1704664/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 35236466 de 21/08/2025 (Processo 25.0.000112677-9).

CONCEDE, a VANESSA LIMA TRINDADE, 1701827/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/05/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 35237872 de 21/05/2025 (Processo 25.0.000112659-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, a contar de 01/08/2025, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos oriundos do Edital de Credenciamento nº 003/2025, cujo objeto é a oferta de vagas na etapa de Educação Infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, em escolas de educação infantil, de caráter privado, com fins lucrativos, localizadas no Município de Porto Alegre, no período de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogados na forma da Lei, e REVOGA as Portarias 33204156, publicada em 07/04/2025, 33349713, publicada em 11/04/2025, 33980560, publicada em 28/05/2025, e 34436960, publicada em 02/07/2025, através da Portaria 35186123, de 22/08/2025 (Processo 25.0.000014402-1).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor de Contrato	MARIANE PIASSAROLLO DE SOUZA - Matrícula 1083597/04	GLÓRIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO Matrícula 158670/01

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	
Fiscal de Contrato	ALINE LIMA PAIM Matrícula 1709178/01	ROSANI NELLI BARON Matrícula 1710516/01	
Fiscal de Serviço	ADRIANA MOREIRA GIMENES FERREIRA Matrícula 467392/01	BÁRBARA INAJARA SOARES CALEGARI Matrícula 930031/02	
Contrato	Contratada	CNPJ	Data da Assinatura
94504/2025	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BABY JOY LTDA	32.202.200/0001-13	24/03/2025

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	
Fiscal de Contrato	JOÃO LUIZ GUEDES Matrícula 162313/07	PAULA CRISTINE MAIA DE OLIVEIRA Matrícula 1367129/05	
Fiscal de Serviço	ADRIANA MOREIRA GIMENES FERREIRA Matrícula 467392/01	BÁRBARA INAJARA SOARES CALEGARI Matrícula 930031/02	
Contrato	Contratada	CNPJ	Data da Assinatura
94508/2025	SIMONE JARDIM BAPTISTA – EEI Meu Mundo Criança	30.251.016/0001-38	24/03/2025
94516/2025	MUNDO DO ABC ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.	51.921.546/0001-16	25/03/2025
94727/2025	ESCOLA BARZILAI DE EDUCAÇÃO LTDA. – EEI Favinho Kinder	55.906.334/0001-10	07/04/2025
94903/2025	MUNDO MÁGICO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.	12.654.235/0001-86	17/04/2025
94982/2025	FABRE CASTELLANO - EEI Tagarela	09.606.217/0001-14	17/04/2025
94953/2025	ZANINI E ZANINI ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA. - EEI Aquarela	22.128.309/0001-02	17/04/2025
	CLÁUDIA ARACY		

95134/2025	MACHADO ME - EEI Construir Zona Sul	28.780.071/0001-73	30/04/2025
96565/2025	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL FONSECA CAMBOIM LTDA. – EEI Amora	52.745.801/0001-80	03/07/2025
96923/2025	E.I. GIRAFINHA ZONA SUL LTDA.	55.684.903/0001-20	08/08/2025
94503/2025	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA DAISY LTDA.	51.921.546/0001-16	24/03/2025

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	
Fiscal de Contrato	PAULA CRISTINE MAIA DE OLIVEIRA Matrícula 1367129/05	JOÃO LUIZ GUEDES Matrícula 162313/07	
Fiscal de Serviço	ADRIANA MOREIRA GIMENES FERREIRA Matrícula 467392/01	BÁRBARA INAJARA SOARES CALEGARI Matrícula 930031/02	
Contrato	Contratada	CNPJ	Data da Assinatura
94518/2025	EMPRESA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTINHA DOURADA LTDA.	48.642.941/0001-55	25/03/2025
94708/2025	MIRIAM FERREIRA DE MORAES - EEI Algodão Doce	04.226.166/0001-81	22/04/2025
94919/2025	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDACINHO DO CÉU SOCIEDADE SIMPLES	88.316.179/0001-31	21/05/2025
95512/2025	A. PIRES FERNANDES - EEI GOSTINHO DE INFÂNCIA	31.100.202/0001-39	21/05/2025
96335/2025	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL CONSTRUINDO A INFANCIA LTDA	33.792.533/0001-02	09/07/2025
96338/2025	MUNDO DO SABER ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA - ME	16.525.200/0001-06	09/07/2025
96229/2025	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESCOBRINDO O MUNDO LTDA	93.234.300/0001-16	02/07/2025
94519/2025	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIUÍ LTDA.	28.746.852/0001-41	25/03/2025
96955/2025	FRANKEN E COELHO LTDA. – EEI Crescer e Saber	19.678.182/0001-82	11/08/2025
94690/2025	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA DO SABER LTDA	16.714.284/0001-18	07/04/2025

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de	ROSANI NELLI BARON	PAULA CRISTINE MAIA

Contrato	Matrícula 1710516/01	DE OLIVEIRA Matrícula 1367129	
Fiscal de Serviço	ADRIANA MOREIRA GIMENES FERREIRA Matrícula 467392/01	BÁRBARA INAJARA SOARES CALEGARI Matrícula 930031/02	
Contrato	Contratada	CNPJ	Data da Assinatura
94688/2025	GUERREIRO & SARTORI CRECHE EIRELI- EEI Baby & Cia	07.736.126/0001-78	07/04/2025
94515/2025	MARCELLA HELENA BORTOLON DE SOUZA - EEI Cantinho do Saber	14.620.121./0001-40	25/03/2025
94651/2025	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIMPÃO LTDA.	19.538.615/0001-02	08/04/2025
94501/2025	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DOS ANJOS LTDA.	30.251.016/0001-38	25/03/2025
94694/2025	ESCOLA INFANTIL QUERUBIM LTDA	09.265.663/0001-02	04/04/2025
94517/2025	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BANANINHA LTDA.	10.976.832/0001-00	25/03/2025

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, a servidora CAMILA SILVEIRA CARDOSO, matrícula 1219774/2, Cargo em Comissão Nível 15, como Fiscal de Contrato, sendo seu suplente o servidor GUSTAVO MÜLLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, e JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço, sendo seu suplente a servidora ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administrador, do Contrato nº 97256/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa LUIS INÁCIO RODRIGUES DA FONTE, CNPJ 62114750000141, cuja vigência é de 04 meses a contar da data de recebimento da Ordem de Início, e o objeto é ministrar 166 horas/aula de capoeira no período de 1º de setembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025, na sede do Grupo Comunitário do Loteamento Santa Maria, Rua Geraldina Batista, 135 -B, Rubem Berta, Porto Alegre/RS, através da Portaria 35239219, de 21/08/2025 (Processo 25.0.000104881-6).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 5º, do Decreto Municipal 21.859/2023, os servidores BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, e JOAO ANTONIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação da Licitação que prevê a licitação de serviços de elaboração, formatação, acompanhamento e gestão do Projeto Cultural "Porto Alegre em Cena", Edições 033/2026, 034/2027 e 035/2028, a serem realizadas sempre no segundo semestre de cada ano, respectivamente, por meio das Leis de Incentivo à Cultura promovidas pelos governos Federal e Estadual, através da Portaria 35240755, de 21/08/2025 (Processo 25.0.000112401-6).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores IGOR LUIS SILVA GOMES, matrícula 1655515/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, e ROSILENE MARTINS POSSAMAI, matrícula 230288/3, Arquiteta, como Fiscal de Serviço, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 97037/2025, celebrado entre o

Município de Porto Alegre e RUALDO MENEGAT, CPF XXX.201.570-XX, com execução em 09 de agosto de 2025, sujeito a reagendamento no caso de necessidade pelas condições climáticas, cujo objeto é a orientação do público participante do passeio do Viva o Centro a Pé no Morro do Osso, que abrirá a 9ª Semana do Patrimônio, através da Portaria 35244529, de 21/08/2025 (Processo 25.0.000092046-3).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 97315, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL BAMBAS DA ORGIA, CNPJ 91.818.484/0001-36 com vigência de 01 dia, no dia 26/08/2025, que tem por objeto realizar uma apresentação musical de dança de Mini Grupo *Show* de SBC Bambas da Orgia, no dia 26 de agosto de 2025, às 17h, na Usina do Gasômetro, dentro da programação da Abertura da Usina do Gasômetro, através da Portaria 35258392 de 22/08/2025 (Processo 25.0.000108176-7).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	1511393/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe
Fiscal de Serviço	CAINÃ GOMES SÜFFERT	1693310/1	Assistente Administrativo	GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 97314/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa 52.452.948 WAGNER PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ 52.452.948/0001-81, com vigência de 01 dia, no dia 26/08/2025, que tem por objeto realizar uma apresentação musical de Rafa Schüler, no dia 26 de agosto de 2025, às 18h30min, na Usina do Gasômetro, dentro da programação da Abertura da Usina do Gasômetro, através da Portaria 35258076, de 22/08/2025 (Processo 25.0.000108771-4).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe
Fiscal de Serviço	CAINÃ GOMES SÜFFERT	1693310/1	Assistente Administrativo	GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 97320, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ERINALDO SOUTO OLIVERA, CNPJ 11.773.098/0001-36, com vigência de 01 dia, no dia 26/08/2025, que tem por objeto realizar a direção artística do evento de Abertura da Usina do Gasômetro, no dia 26 de agosto de 2025, às 18h30min, na Usina do Gasômetro, através da Portaria 35258601 de 22/08/2025 (Processo 25.0.000109469-9).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe

Fiscal de Serviço	CAINÃ GOMES SÜFFERT	1693310/1	Assistente Administrativo	GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo
-------------------	---------------------	-----------	---------------------------	----------------------	-----------	---------------------------

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 97319, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa 40.455516 ADRIANO DE SOUZA DOS SANTOS, CNPJ 40.455.516/0001-45, com vigência de 01 dia, no dia 26/08/2025, que tem por objeto realizar uma apresentação musical de *Gangster* e Jukinha, no dia 26 de agosto de 2025, às 18h30min, na Usina do Gasômetro, dentro da programação da Abertura da Usina do Gasômetro, através da Portaria 35259597 de 22/08/2025 (Processo 25.0.000110127-0).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe
Fiscal de Serviço	CAINÃ GOMES SÜFFERT	1693310/1	Assistente Administrativo	GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, a servidora CAMILA SILVEIRA CARDOSO, matrícula 1219774/2, Cargo em Comissão Nível 15, como Fiscal de Contrato, sendo seu suplente o servidor GUSTAVO MÜLLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, e ALEX RIBEIRO MARTINS, matrícula 1044419/2, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço, sendo seu suplente a servidora ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administradora, do Contrato nº 97280/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CARLOS AUGUSTO SILVA DE FREITAS, CNPJ 48.309.449/0001-62, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Início, e o objeto é contratação para Apresentação de *show* artístico com Carlos Freitas e *Sus Hermanos*, das 19h às 20h30min no Evento do Dia das Igrejas - 3ª Edição, que será realizado no dia 12 de setembro de 2025, das 14h às 22h, na Praça Marechal Deodoro (Praça da Matriz), Centro Histórico Porto Alegre/RS, atendendo ao Orçamento Participativo 2025, através da Portaria 35258824, de 22/08/2025 (Processo 25.0.000105155-8).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, a servidora CAMILA SILVEIRA CARDOSO, matrícula 1219774/2, Cargo em Comissão Nível 15, como Fiscal de Contrato, sendo seu suplente o servidor GUSTAVO MÜLLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, e ALEX RIBEIRO MARTINS, matrícula 1044419/2, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço, sendo seu suplente a servidora ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administradora, do Contrato nº 97248/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRODUTORA POAMUSIC LTDA, CNPJ 52.628.597/0001-17, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Início, e o objeto é Apresentação de *Show Artístico* com Rodrigo Almada e Banda, das 20h30min às 22h, para a realização do Evento do Dia das Igrejas - 3ª Edição, que será realizado no dia 12 de setembro de 2025, das 15h às 21h, na Praça Marechal Deodoro (Praça da Matriz), Centro Histórico, Porto Alegre/RS, atendendo ao Orçamento Participativo 2025, através da Portaria 35261247, de 22/08/2025 (Processo 25.0.000104538-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PRISCILA MALLMANN BORDIGNON, 1169483/01, Terapeuta Ocupacional, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Atualização para Docentes da Educação Profissional, de 25/08/2025 a

29/08/2025, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35256030, de 22/08/2025 (Processo 25.0.000110797-9).

AUTORIZA MARIA CLAIR FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO, 308010/02, Médico Auditor, a afastar-se de suas funções para participar do II Congresso Pan-Americano de Medicina da Obesidade e II Congresso Brasileiro de Medicina da Longevidade, de 30/10/2025 a 31/10/2025, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35255900, de 22/08/2025 (Processo 25.0.000109923-2).

AUTORIZA MARA ALEXANDRA FRANCISCO, 411623/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da 31ª Jornada Gaúcha de Medicina do Trabalho, de 28/08/2025 a 30/08/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35255985, de 22/08/2025 (Processo 25.0.000106668-7).

AUTORIZA MATHEUS WILLIAM BECKER, 1472062/01, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do curso de Especialização no SUS, de 03/09/2025 a 05/09/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35219955, de 20/08/2025 (Processo 25.0.000018919-0)

AUTORIZA CARLA ROSANE PINTO MEDEIROS, 536407/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 1º Congresso do GHC 100% SUS, de 28/08/2025 a 30/08/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35258726, de 22/08/2025 (Processo 25.0.000110991-2).

AUTORIZA TATIANA ACOSTA PATZER, 1070096/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar 1º Congresso do GHC, de 28/08/2025 a 30/08/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35258934, de 22/08/2025 (Processo 25.0.000112902-6).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 73109/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MANRAD – MANUTENÇÃO RADIOLÓGICA E SISTEMAS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.086.304/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 01 (um) equipamento radiológico Marca LOTUS, modelo HF630M, nº de Série 0424/1307, com fornecimento de Mão de obra especializada e de peças (exceto tubo de RX), pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde, vigente de 03/05/2021 a 02/05/2026, através da Portaria 35231712, de 21/08/2025 (Processo 21.0.000015910-4).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
STÉPHANIE MENNA BARRETO VIANA (Titular)	MANUT-PACS	1526987	Assistente Administrativo	15/08/2025
CAROLINA ROSSATO CRASOVES (Suplente)	MANUT-PACS	844771	Assistente Administrativo	01/08/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
FÁBIO ALEX MARQUES DE SOUZA (Titular)	MANUT-PACS	1637614	Eletrotécnico	01/07/2025

ELIEL ALVES PEREIRA (Suplente)	EAA-PACS	1111051	Técnico em Enfermagem	01/08/2024
--------------------------------------	----------	---------	--------------------------	------------

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79464/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 58.426.628/0001-33, que tem por objeto a prestação dos serviços de locação de equipamentos - Bombas de Infusão Parenteral – com fornecimento dos equipamentos para o Hospital de Pronto Socorro (HPS), Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS) e SAMU, vigente de 05/09/2022 a 04/09/2025, através da Portaria 35232606, de 21/08/2025 (Processo 22.0.000007883-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ROBERTO ARNT TARRAGÓ (Titular)	NMAN-HPS	150554	Engenheiro Eletricista	05/09/2022
MANOEL HENRIQUE ALVES (Suplente)	CIM-DA	1579576	Engenheiro Mecânico	05/09/2022

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ORLANDO DIAS GUERREIRO NETO (Titular)	PACS	1438697	Técnico em Enfermagem	01/09/2024
FÁBIO ALEX MARQUES DE SOUZA (Suplente)	PACS	1637614	Eletrotécnico	15/08/2025
ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA (Titular)	HPS (Equipamentos)	267561	Eletricista	05/09/2022
VANDERLEI ROZA DA ROCHA (Suplente)	HPS (Equipamentos)	215950	Eletrotécnico	05/09/2022
TIAGO DA SILVA RODRIGUES (Titular)	HMIPV (Equipamentos)	1433792	Eletrotécnico	05/09/2022
SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO (Suplente)	HMIPV (Equipamentos)	322584	Auxiliar de Serviços Gerais	05/09/2022
ELIANE ERMEL BRASIL (Titular)	SAMU	1127160	Técnico em Enfermagem	05/09/2022
ANA LÚCIA ATHAYDE (Suplente)	SAMU	171338	Enfermeiro	05/09/2022
VALÉRIA DA ROSA PONTES (Titular)	HPS (Insumos)	479448	Enfermeiro	05/09/2022
DENISE FRAGA GAMA (Titular)	HMIPV (Insumos)	267767	Apontador	05/09/2024

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 92098/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MÉDICABIO SOLUÇÕES NA ÁREA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ nº. 24.005.839/0001-80, para a prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças em Respiradores/Ventiladores Pulmonares marca TECME, para atender à Secretaria

Municipal de Saúde, com vigência de 04/11/2024 a 04/11/2025, através da Portaria 35233153, de 21/08/2025 (Processo 22.0.000077920-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CAROLINA ROSSATO CRASOVES (Titular)	MANUT-PACS	844771	Assistente Administrativo	04/11/2024
PAULO RODRIGUES CERQUEIRA (Suplente)	MANUT-PACS	333909	Assistente Administrativo	04/11/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JOSÉ GUARAC I DE OLIVEIRA RODRIGUES (Titular)	MANUT-PACS	103837	Instalador	04/11/2024
FÁBIO ALEX MARQUES DE SOUZA (Suplente)	MANUT-PACS	1637614	Eletrotécnico	15/08/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 91233/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa AMBIENTALMAX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.160.735/0001-15, para a prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com demanda do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV, com vigência de 25/09/2024 a 24/09/2025, através da Portaria 35233732, de 21/08/2025 (Processo 24.0.000075445-1).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Titular)	UALOG-HMIPV	1559621/02	Assistente Administrativo	01/03/2025
ADELAR MOREIRA PEDÓ (Suplente)	TRANSPORTE/ HMIPV	110712701	Motorista	01/03/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ALEXANDRE GARCIA MARTINS (Titular)	NHR-HMIPV	560872	Motorista	02/05/2025
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	NHR-HMIPV	5363533/02	Enfermeiro	25/09/2024

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 72109/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ 12.086.330/0001-20, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, em 02 autoclaves horizontais pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde, vigente de 21/05/2020 a 20/05/2026, através

da Portaria 35234504, de 21/08/2025 (Processo 20.0.000000334-5).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
STÉPHANIE MENNA BARRETO VIANA (Titular)	MANUT-PACS	1526987	Assistente Administrativo	15/08/2025
CAROLINA ROSSATO CRASOVES (Suplente)	MANUT-PACS	844771	Assistente Administrativo	01/08/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
MARIA PATRÍCIA CAMBRAIA DA SILVA (Titular)	TRAUMATO-PACS	505540	Auxiliar de Enfermagem	01/08/2025
FÁBIO ALEX MARQUES DE SOUZA (Suplente)	MANUT-PACS	1637614	Eletrotécnico	01/08/2024

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 93246/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 26.886.266/0002-58, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para a Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 24/12/2024 a 24/12/2025, através da Portaria 35235475, de 21/08/2025 (Processo 24.0.000043802-9).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
GUSTAVO HENRIQUE COSTA NARDI (Titular)	1629433	Administrador	01/07/2025
JULIANA DONEDA (Suplente)	1146661	Administrador	11/01/2025
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administrador	11/01/2025
CAROLINA OCHOA (Suplente)	728886	Assistente Administrativo	11/01/2025

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
CAROLINE MELO SCHOTT (Titular)	EFCAO-DC	1517570	Assistente Administrativo	05/04/2025
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	11/01/2025
FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	11/01/2025

GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	11/01/2025
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	11/01/2025
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	11/01/2025
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	11/01/2025
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	05/04/2025
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	11/01/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
SIRLENE MARIA GONÇALVES DE SOUZA (Titular)	CAPS A Cais Mental	2555662	Assistente Social	01/08/2025
ROBSON ANTONIO DA SILVA GONÇALVES (Suplente)	CAPS A Cais Mental	1280830	Psicólogo	01/08/2025
PRISCILA MINOIA ALMADA (Titular)	CAPS AD II – Esperança	1248154	Monitor	02/07/2025
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD II – Esperança	993934	Psicólogo	11/01/2025
ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO (Titular)	CAPS II - Flor de Maio	729398	Assistente Administrativo	11/01/2025
FERNANDA MEICHTRY F ARINA (Suplente)	CAPS II - Flor de Maio	833840	Enfermeiro	11/01/2025
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Titular)	Carreta Cemitério Jd. da Paz - CS-LESTE	1047744	Enfermeiro	11/01/2025
GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA (Suplente)	Carreta Cemitério Jd. da Paz - CS-LESTE	942926	Assistente Administrativo	11/01/2025
VANESSA NOGUEIRA MARTINO (Titular)	Casa de Apoio Viva Maria	931060	Enfermeiro	01/09/2025

ANA ZILDA DE CASTRO RECK (Suplente)	Casa de Apoio Viva Maria	1550799	Enfermeiro	01/09/2025
JOSIARA ALVES DE SOUZA (Titular)	CERTA - Centro de Referência do Transtorno Autista	1050982	Professor	11/01/2025
MARILENE LOPES VIEIRA (Titular)	CS-NORTE	1008773	Enfermeiro	17/03/2025
ANA ZILDA DE CASTRO RECK (Suplente)	CS-NORTE	1550799	Enfermeiro	17/03/2025
SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA (Titular)	DVS	1081306	Assistente Administrativo	03/06/2025
SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES (Suplente)	DVS	1239031	Atendente	03/06/2025
SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ (Suplente)	DVS	427989	Médico Veterinário	26/06/2025
GABRIEL GRANNA GONÇALVES (Titular)	EESCA/ESMA Restinga	1383400	Fonoaudiólogo	11/01/2025
AGNALDO ENGEL KNEVITZ (Suplente)	EESCA/ESMA Restinga	894816	Assistente Social	01/05/2025
EVELISE KLEIN DA ROSA (Titular)	Equipe de Materiais - DA/SMS	1065020	Assistente Social	11/01/2025
ADELIO DA SILVA CUNHA (Suplente)	Equipe de Materiais - DA/SMS	1033921	Assistente Administrativo	11/01/2025
SILVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA (Titular)	Farmácia de Medicamentos Especiais - CELME	440003/05	Assistente Administrativo	11/01/2025
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Titular)	Farmácia Distrital Bom Jesus	161783	Farmacêutico	11/01/2025
ELIANA GASS MARTINS (Suplente)	Farmácia Distrital Bom Jesus	1063766	Farmacêutico	11/01/2025
JONAS PEREIRA MALLMANN (Titular)	Farmácia Distrital Modelo	99151203	Farmacêutico	11/01/2025
BIANCA ALMEIDA GAMA (Suplente)	Farmácia Distrital Modelo	959070	Farmacêutico	15/07/2025
MIRGON HELMUTH KAYSER JUNIOR (Titular)	Hospital Presidente Vargas - HMIPV	155962102	Assistente Administrativo	01/06/2025
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	Hospital Presidente Vargas - HMIPV	536353	Enfermeiro	11/01/2025

CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Titular)	Hospital Pronto Socorro - HPS	289702	Assistente Administrativo	11/01/2025
MARCELO GOMES SANTOS (Suplente)	Hospital Pronto Socorro - HPS	493720	Auxiliar de Enfermagem	26/02/2025
FABIANE MATOS LEFFA (Titular)	NDM-CAF	50999401	Farmacêutico	11/01/2025
DAVID CHRISTOFFER DIAS DOS SANTOS (Suplente)	NDM-CAF	1695142	Assistente Administrativo	11/01/2025
RIAN CARLOS BAVARESCO (Titular)	Núcleo de Manutenção Predial - DA/SMS	1050648	Assistente Administrativo	11/01/2025
MARCELO ROESE DE ALMEIDA (Suplente)	Núcleo de Manutenção Predial - DA/SMS	268024	Eletricista	11/01/2025
JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES (Titular)	Prédio Metroplan e Sede	110368703	Técnico em Enfermagem	11/01/2025
ELIANE DA SILVA DOS SANTOS (Suplente)	Prédio Metroplan e Sede	1204460702	Gerente de Atividades VII	11/01/2025
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Titular)	Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS	257488	Assistente Administrativo	11/01/2025
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Suplente)	Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS	1074253	Administradora	01/03/2025
ADRIANA LOPES (Suplente)	Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul - PACS	1084259	Assistente Administrativo	11/01/2025
ROBERTO CARUSO BEZERRA (Titular)	Sede SAMU	1111000	Assistente Administrativo	11/01/2025
ANA PAULA CABRAL MOSSI (Titular)	U.S. Belém Novo	1247948	Técnico em Enfermagem	31/03/2025
ROSÂNGELA MARIA PEREIRA LOPES (Suplente)	U.S. Belém Novo	53639001	Auxiliar de Enfermagem	11/01/2025
MARIDITE DA ROCHA FRANCO (Titular)	U.S. Camaquã	459061	Enfermeiro	11/01/2025
CHRISTIANE ROSSLER BRESSANE (Suplente)	U.S. Camaquã	534460	Auxiliar de Enfermagem	11/01/2025
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Titular)	U.S. Modelo	937440	Enfermeiro	11/01/2025
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA (Suplente)	U.S. Modelo	1448536	Enfermeiro	11/01/2025
ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES (Titular)	U.S. Santa Marta	486519	Auxiliar de Enfermagem	09/06/2025
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	U.S. Santa Marta	505198	Auxiliar de Enfermagem	11/01/2025
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	U.S. Santa Marta	1008714	Técnico em Enfermagem	11/01/2025

NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Titular)	U.S. Vila dos Comerciários	257488	Assistente Administrativo	11/01/2025
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	U.S. Vila dos Comerciários	236679	Assistente Administrativo	11/01/2025
ADRIANA LOPES (Suplente)	U.S. Vila dos Comerciários	1084259	Assistente Administrativo	11/01/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 90313/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, para a prestação de serviços de seguro para os veículos automotores, pertencentes à frota do SAMU 192, da Coordenação Municipal de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde – CMU/SMS, em todo território nacional, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 02/08/2024 a 02/08/2026, através da Portaria 35236086, de 21/08/2025 (Processo 23.0.000125721-8).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
EDERSON SANTOS DIAS (Titular)	NGF-SAMU	678706	Motorista	02/08/2024
ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS DA COSTA (Suplente)	NGF-SAMU	976225	Motorista	02/08/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
RICARDO SOARES ANTUNES (Titular)	NGF-SAMU	486465	Motorista	02/08/2024
JOÃO ALBERTO RODRIGUES LACERDA (Suplente)	NGF-SAMU	618023	Assistente Administrativo	02/08/2024

DESIGNA os servidores relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO 2025, nas unidades do Hospital de Pronto Socorro (HPS), em cumprimento aos requisitos estabelecidos pela Instrução normativa Conjunta nº 001/2021 - SMT/SMF/SMAP. O inventário de materiais será realizado conforme cronograma, no Almoxarifado de Materiais no período de 09 a 11 de setembro de 2025, no Almoxarifado de Medicamentos, no período de 16 a 18 de setembro de 2025, na Farmácia, em 24 de setembro de 2025, e na Farmácia do Bloco Cirúrgico, em 25 de setembro de 2025, através da Portaria 35258652 de 22/08/2025 (Processo 25.0.000095006-0).

Nome	Matrícula	Função
TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER	929405/03	Coordenadora da Comissão
TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA	1004840/01	Chefe HPS Materiais Almoxarifado

RUTH ADRIANE MARQUES GONÇALVES	1058703/01	Chefe HPS Farmácia Almoxarifado
DANIELA SILVEIRA DA SILVA	933780/03	Inventariante
KARIN HEPP SCHWAMBACH	959288/01	Inventariante
MATHEUS WILLIAM BECKER	1472062/01	Inventariante
RICARDO WILKE	420569/02	Inventariante
JUSIANE COLVARA SOARES	1048988/01	Inventariante
JUVENAL MANOEL MIRANDA	251565/01	Inventariante
MAURÍCIO ANDRÉ SOARES DE MEDEIROS	842737/01	Inventariante
MARIA EUNICE PACHECO	609447/01	Inventariante
THAIS FURTADO DE SOUZA	151716/04	Inventariante
VALDUCI DA ROSA	221690/02	Inventariante
CESAR RENATO MARTINS	207953/01	Inventariante
RAFAEL PIVA PENTEADO	1663321/01	Inventariante

FAZ CESSAR, a contar de 15/08/2025, as Portarias 34762167, de 22/07/2025; 31242103, de 21/11/2024 e 30938827, de 30/10/2024, no que se referem à designação do servidor PAULO RODRIGUES CERQUEIRA, matrícula 333909, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato titular, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON nº 73109/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MANRAD – MANUTENÇÃO RADIOLÓGICA E SISTEMAS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 04.086.304/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 01 (um) equipamento radiológico Marca LOTUS, modelo HF630M, nº de Série 0424/1307, com fornecimento de Mão de obra especializada e de peças (exceto tubo de RX), pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde, vigente de 03/05/2021 a 02/05/2026, através da Portaria 35231650, de 21/08/2025 (Processo 21.0.000015910-4).

FAZ CESSAR, a contar de 15/08/2025, a Portaria 31008628/2024, de 05/11/2024, no que se refere à designação do servidor RAIMUNDO TERUHIKO ITO, matrícula 324477, Eletrotécnico, como Fiscal de Serviço suplente do PACS, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 79464/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 58.426.628/0001-33, que tem por objeto a prestação dos serviços de locação de equipamentos - Bombas de Infusão Parenteral – com fornecimento dos equipos para o Hospital de Pronto Socorro (HPS), Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV), Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS) e SAMU, vigente de 05/09/2022 a 04/09/2025, através da Portaria 35232528, de 21/08/2025 (Processo 22.0.000007883-6).

FAZ CESSAR, a contar de 15/08/2025, a Portaria 31191463, de 18/11/2024, no que se refere à designação do servidor JOÃO BATISTA SANTOS DE ALMEIDA, matrícula 196657, Auxiliar de Serviços Gerais, como Fiscal de Serviço suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON nº 92098/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MÉDICABIO SOLUÇÕES NA ÁREA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ nº 24.005.839/0001-80, para a prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças em Respiradores/ Ventiladores Pulmonares marca TECME, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 04/11/2024 a 04/11/2025, através da Portaria 35233102, de 21/08/2025 (Processo 22.0.000077920-6).

FAZ CESSAR, a contar de 02/05/2025, a Portaria 30432895, de 26/09/2024, no que se refere à designação do servidor VALDIONOR DA ROSA FREITAS, matrícula 449791, Auxiliar de Enfermagem, como Fiscal de Serviço titular, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas

estabelecidas no contrato SECON nº 91233/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa AMBIENTALMAX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.160.735/0001-15, para a prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com demanda do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV, com vigência de 25/09/2024 a 24/09/2025, através da Portaria 35233672, de 21/08/2025 (Processo 24.0.000075445-1).

FAZ CESSAR, a contar das datas abaixo, as Portarias 25399152, de 19/09/2023; 25608793, de 03/10/2023; 28332576, de 16/04/2024; 30951740, de 30/10/2024 e 31244362, de 21/11/2024, no que se referem à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON nº 72109/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ 12.086.330/0001-20, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, em 02 autoclaves horizontais pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde, vigente de 21/05/2020 a 20/05/2026, através da Portaria 35234451, de 21/08/2025 (Processo 20.0.000000334-5).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
PAULO RODRIGUES CERQUEIRA (Titular)	MANUT-PACS	333909	Assistente Administrativo	15/08/2025

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
NATALIA SILVA RODRIGUES (Titular)	TRAUMATO-PACS	1071343	Enfermeiro	01/08/2025

FAZ CESSAR, a contar de 02/07/2025, as Portarias 34916186, de 01/08/2025; 34471770, de 03/07/2025; 33520538, de 02/05/2025; 33468013, de 29/04/2025; 33065356, de 01/04/2025 e 31892460, de 08/01/2025, no que se referem à designação da servidora RAFAELA CAMARGO TELLES, matrícula 160540201, Técnico em Enfermagem, como Fiscal de Serviço Titular do CAPS AD II – Esperança, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato SECON nº 93246/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ nº 26.886.266/0002-58, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para a Secretaria Municipal de Saúde, vigente de 24/12/2024 a 24/12/2025, através da Portaria 35235432, de 21/08/2025 (Processo 24.0.000043802-9).

FAZ CESSAR, a contar de 02/08/2025, a Portaria 31188984/2024, de 18/11/2024, no que se refere à designação do servidor SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO, matrícula 664290, Motorista, como Fiscal de Contrato suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 90313/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, para a prestação de serviços de seguro para os veículos automotores, pertencentes à frota do SAMU 192, da Coordenação Municipal de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde – CMU/ SMS, em todo território nacional, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 02/08/2024 a 02/08/2026, através da Portaria 35236056, de 21/08/2025 (Processo 23.0.000125721-8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a RAFAEL NEWTON ZANETI, 686340/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria de Esgotamento Sanitário, de 03/12/2024 a 09/02/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 02, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35248534 de 22/08/2025 (Processo 18.10.000000049-8).

CONCEDE, a RAFAEL NEWTON ZANETI, 686340/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria de Esgotamento Sanitário, de 02/06/2025 a 02/12/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35248544 de 22/08/2025 (Processo 18.10.000000049-8).

CONCEDE, a RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria de Operacoes, de 11/08/2025 a 06/02/2026, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35248826 de 22/08/2025 (Processo 19.10.000005879-3).

CONCEDE, a MARCIANO CRISTOVAO RAMOS, 727122/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Manutencao de Adutoras/Gerencia de Distribuicao e Conducao/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, de 11/02/2025 a 12/02/2026, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35230217 de 21/08/2025 (Processo 18.10.000009600-2).

CONCEDE, a ANDRE LUIZ PRANGE, matrícula 710365, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 31/08/2021, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 35244380 de 22/08/2025 (Processo 25.13.000004433-9).

CONCEDE, a SUSANA MENDES ALBINO, 726695/01, Operador de Estação de Tratamento OP20506, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 25/06/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 35223207 de 20/08/2025 (Processo 25.13.000004350-2).

CONCEDE, a GUSTAVO HANKE FINKLER, 1716387/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, a contar de 16/07/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35256137 de 22/08/2025 (Processo 25.10.000008494-0).

CONCEDE, a NICOLAS PIRES CAPAVERDE, 1716395/1, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, efetivo, do/da Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, a contar de 16/07/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35255854 de 22/08/2025 (Processo 25.10.000008510-6).

CONCEDE, a MARCO VINICIUS MARTINS, 1679635/2, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Conservacao de Redes, a contar de 18/07/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35256212 de 22/08/2025 (Processo 24.10.000005119-2).

CONVOCA WILLIAM DE TOGNI, 1719785/1, Biólogo, ES207NS, efetivo, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 20/08/2025, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b" e artigo 131, da LC 133/1985; e artigo 37, inciso II artigo 44, inciso II, da Lei 6203/1988, e suas alterações, através da Portaria 35238707 de 21/08/2025 (Processo 25.10.000007854-1).

INSTAURA Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo 23.10.000002287-1, pela Comissão Permanente de Sindicância do Departamento Municipal de Água e Esgotos, designada através da Portaria 33975578 de 02/06/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/06/2025, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, a contar desta publicação, através da Portaria 35246788 de 21/08/2025 (Processo 23.10.000002287-1).

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores relacionados no quadro anexo, Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no artigo 70 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 6411/1989, através da Portaria 35233822, de 21/08/2025 (Processo 25.14.000004849-8).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	REFERÊNCIA NOVA	A CONTAR DE	VÍNCULO
67733.7	ROGÉRIO PEREIRA FERNANDES	CARPINTEIRO	E	27/06/2025	EFETIVO
37335.0	ANDRÉIA VEIGA ELIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	D	01/06/2025	EFETIVO

REGULARIZA, em relação à servidora SIMONE AQUINO BADDO, 67884.6/01, Arquiteta, as vantagens temporais, CONCEDENDO, a contar de 16/10/2018, Avanço Trienal 06, face revisão, com base no art. 122, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35232691, de 21/08/2025 (Processo 25.14.000004849-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 34769532, de 23/07/2025, a contar de 01/07/2025, INCLUINDO o servidor PAULO CÉSAR PEÇANHA SCHAEFFER, matrícula 241020, Assistente Administrativo, na função de Fiscal de Serviço do Contrato Registrado Emergencial nº 002/2025 (34774057), celebrado entre o Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU e a empresa Transportes R N Freitas Ltda - Processo 25.17.000002719-0, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa para prestação de serviço de remoção, transporte, descarga e disponibilização de contêineres tipo poliguidaste - LOTE 1, através da Portaria 35246356 de 22/08/2025 (Processo 25.17.000002715-8).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, a Portaria 037/2025, publicada no DOPA de 23/05/2025, para designar o empregado DIEGO DA SILVA MARQUES 4227, Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte, para, nos termos da Resolução EPTC 015/2023, exercer as atividades de relatoria dos recursos por infrações de Transporte do Município de Porto Alegre, de modo a analisar e emitir pareceres nos referidos Processos Administrativos, em substituição a TATIANE FERREIRA CRAPANZANI 21571, Agente Administrativo, a contar de 15/08/2025, através da Portaria 074 de 20/08/2025 (Processo 25.16.000020683-5).

ALTERA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, as funções das funcionárias na Comissão Permanente de Fiscalização Eletrônica Viária, passando de titular a suplente CARLA MEDEIROS DE OLIVEIRA ZAGO 17965, Técnico em Trânsito e Transporte e passando de suplente a titular VANESSA GROSS SCHEIN 17736, Técnico em Trânsito e Transporte, a contar da publicação, através da Portaria 075 de 20/08/2025 (Processo 23.16.000026212-9).

DESIGNA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, CARLOS ALBERTO DE ASSIS TATSCH, 23876, Assessor I, GUSTAVO SCHRAMM ROTH, 23787, Coordenador, ambos como titulares e FABIANE DA CRUZ MOSCARELLI, 5410, Técnico em Trânsito e Transporte, como suplente, para integrarem a Comissão Permanente de Fiscalização Eletrônica Viária, dispensando VÍTOR TEIXEIRA MACHADO, 13269, Agente de Apoio Técnico, das atividades junto à Comissão, a contar de 26/03/2025, através da Portaria 078 de 22/08/2025 (Processo 22.16.000026212-9).

SUBSTITUI o funcionário TIAGO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1031, Agente de Fiscalização, pelo funcionário WAGNER CRUZ, matrícula 1805, Agente de Fiscalização, como Fiscal de Contrato para atuar no Contrato nº 018/2021, firmado com a empresa Carlos Augusto Santos Machado, CNPJ 07.955.219/0001-93, cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir da publicação desta Portaria no DOPA, através da Portaria 070, de 15/08/2025 (Processo 21.16.000042282-1).

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000005169-6 - DEFERE, em relação a NICOLE PETRI GONZALEZ DE OLIVEIRA, 1304887/2, Psicólogo, ES129NS, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 1302 dias = 03 anos, 06 meses, 27 dias.

- Departamento Municipal de Água e Esgotos - 18/11/2015 a 11/06/2019.

Processo 25.13.000005169-6 - DEFERE, em relação a NICOLE PETRI GONZALEZ DE OLIVEIRA, 1304887/2, Psicólogo, ES129NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3545 dias = 09 anos, 08 meses, 20 dias, excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul - 03/07/2014 a 01/01/2015;
- Plansul Planejamento e Consultoria LTDA - 03/09/2015 a 19/11/2015;
- Porto Alegre Departamento Municipal de Aguas e Esgotos - 12/06/2019 a 12/06/2019;
- Fundacao de Atendimento Socio-educativo do Rio Grande d - 16/10/2019 a 18/05/2021;
- Per. Contr. CNIS 1 - 01/06/2001 a 30/09/2002;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/11/2002 a 31/12/2002;
- Per. Contr. CNIS 3 - 01/04/2003 a 28/02/2009.

Processo 25.13.000004945-4 - DEFERE, em relação à MICHELA LOPES PERES, 1066960/1, Auxiliar em Saúde Bucal, SA10306, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3203 dias = 08 anos, 09 meses, 13 dias, excluído o período colidente.

- Rosane F de Marco - 08/04/1999 a 12/06/1999;
- WMS Supermercados do Brasil LTDA. - 22/10/1999 a 02/07/2003;
- Sorria Odontologia Saude e Estetica LTDA - 01/08/2004 a 26/10/2004;
- Clinica de Odontologia e Ortodontia R.A. Diehl Soc. Sim - 11/01/2005 a 07/03/2005;
- Fabiana Marroni Vargas - 01/08/2005 a 07/02/2007;
- Massa Falida de Portodonto - Clinica Odontologica LTDA. - 25/07/2007 a 04/08/2008;
- Sorria Odontologia Saude e Estetica LTDA - 01/10/2008 a 23/03/2009;
- Luciene Mayer Knebel - 05/01/2010 a 17/05/2010;
- Qualita Clinica Odontologica LTDA. - 18/05/2010 a 28/06/2011.

Processo 25.13.000005100-9 - DEFERE, em relação a VIVIANE COLOMBO SCHOLL, 321555/4, Médico Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 4565 dias = 12 anos, 06 meses, 05 dias.

- Hospital Municipal de Santo Antonio - 01/04/1998 a 15/06/1998;
- Centro Clinico Gaucho LTDA - 01/02/1999 a 18/04/1999 e 01/05/2003 a 17/06/2012;
- Per. Contr. CNIS 1 - 01/11/1995 a 30/11/1995;
- Per. Contr. CNIS 2 - 01/01/1996 a 31/03/1998 e 16/06/1998 a 31/01/1999.

Processo 25.13.000005174-2 - DEFERE, em relação a TATIANA ADELIA STEUERNAGEL SEADE, 372903/1, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 580 dias = 01 ano, 07 meses, 05 dias.

- Luiz Antonio Pereira Santini - 09/02/1993 a 15/10/1993;
- Mauro Ramos Abreu - 01/10/1994 a 30/12/1994 e 03/04/1995 a 30/11/1995.

Processo 25.13.000005203-0 - DEFERE, em relação a CRISTINA FERNANDA RICHTER, 542924/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3048 dias = 08 anos, 04 meses, 08 dias.

- Uniao Brasileira de Educacao e Assistencia - 02/07/1993 a 27/09/1994;
- Hospital Independencia LTDA - 16/11/1994 a 30/11/1994;
- Hospital de Clinicas de Porto Alegre - 01/12/1994 a 05/06/1995;
- Irmandade da Santa Casa de Misericordia de Porto Alegre - 06/06/1995 a 16/06/1997;
- Associacao Educadora Sao Carlos - AESC - 07/07/1997 a 01/09/1997;
- Aelbra Educacao Superior - Graduacao e Pos-graduacao s. - 02/09/1997 a 08/01/2001;
- Associacao Educadora Sao Carlos - AESC - 18/04/2001 a 26/04/2002.

Processo 25.13.000005209-9 - DEFERE, em relação a MARLISE BENEDIX, 471085/1, Enfermeiro, ES113NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 798 dias = 02 anos, 02 meses, 08 dias.

- Escritorio Contabil Tesche LTDA - 02/01/1990 a 08/03/1990;
- Disapel Eletrodomesticos LTDA - 02/05/1990 a 02/05/1992.

Processo 25.13.000005235-8 - DEFERE, em relação a JULIO GILBERTO GONCALVES, 275016/1, Guarda Municipal, FV10306, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1678 dias = 04 anos, 07 meses, 08 dias.

- Brilho Conservacao e Administracao de Predios LTDA - MA - 11/01/1982 a 19/04/1982;
- Graber Seguranca LTDA - 04/10/1985 a 17/09/1986;
- Lojas Americanas S.A. - 12/01/1987 a 11/04/1987;
- Empresa Jornalistica Caldas Junior LTDA - 08/10/1987 a 04/11/1988;
- Cond Edif Castelo - 05/11/1988 a 21/11/1990;
- Etica Recursos Humanos e Servicos LTDA - 03/11/1986 a 03/11/1986.

Processo 25.13.000005337-0 - DEFERE, em relação a VIVIANE DARTORA PERES, 517474/3, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 413 dias = 01 ano, 01 mês, 18 dias, excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS - 26/02/2008 a 13/04/2009.

Processo 25.13.000005446-6 - DEFERE, em relação a ROGERIO FERREIRA FRAGA, 442322/4, Assistente Administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1864 dias = 05 anos, 01 mês, 09 dias.

- Digicon SA Controle Eletronico Para Mecanica - 01/04/1987 a 10/04/1987;
- Hewlett-Packard Comercial do Brasil LTDA. - 14/04/1987 a 18/05/1992.

Processo 25.13.000004893-8 - DEFERE, em relação a RICARDO UBIRAJARA GOMES DO PRADO, 539226/1, Guarda Municipal, FV10306, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de

28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2085 dias = 05 anos, 08 meses, 20 dias.

- Aplub turismo e empreendimentos LTDA - 11/03/1988 a 30/12/1988;
- Companhia dosul de abastecimento - massa falida - 20/02/1989 a 04/04/1990;
- Tenenge tecnica nacional de engenharia LTDA - 25/09/1997 a 02/06/1999;
- Erich schneider & CIA LTDA - ME - 01/08/2000 a 29/10/2000;
- Kraft foods brasil S.A. - 07/02/2001 a 14/01/2002;
- Empregador não informado - 01/03/1995 a 31/01/1996.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000037365-2 - DEFERE, em 20/08/2025, a solicitação de redução de carga horária para realizar estágio curricular obrigatório do Curso de Bacharelado em Psicologia, no INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE NEGÓCIOS, no período letivo 2025/2, apresentada por ANDRESSA MABEL DOS SANTOS, matrícula 809540/02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E EVENTOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000106939-2 - HOMOLOGA o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Eventos, que decidiu pelo arquivamento do Processo, fulcro no art. 224, *caput*, da Lei Complementar nº 133/1985 e no art. 39, I do Decreto 21.104/2021.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000108470-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 23/07/2025, relativos à servidora JULIA ADRIANE MARTINS DE BARROS, 1078089/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000108403-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 28/07/2025, relativo à servidora Nanci Teresinha de Araujo, 1438514/03, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000109462-5 – DEFERE, em 21/08/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 11/08/2025 a 20/12/2025, de JOHN LENNON DOS REIS FRIEDRICH, 1145843-02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO E PATRIMONIAL do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.10.000008523-8 – DEFERE, em 21/08/2025, o pedido de exclusão do registro de meia-falta no dia 05/06/2025, relativo à servidora LOUZIANE AMELIA DOS REIS BUENO, 1706071/1, Líder de Projetos, comissionado, do Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, com base na manifestação da chefia.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.10.000002271-0 – DEFERE, em relação a CARLOS EDUARDO DA SILVA MACEDO, 1277146/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, da Equipe de Repavimentação/Coordenação-Geral Técnica e Administrativa/ Diretoria de Conservação de Redes, a solicitação de redução de carga horária, no limite de até 08 (oito) horas semanais, somente quando houver colisão de horário, para cursar as atividades de extensão "(CLIC 305) Psicanálise, gênero e diversidade sexual: temas emergentes" e "(CLIC 407) O estatuto simbólico do suicídio na contemporaneidade", junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no período de 18/08/2025 a 22/12/2025, conforme Nota Técnica nº 113 de 21/08/2025 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

Processo 25.10.000007110-5 – DEFERE, em relação a GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 541968/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Equipe de Educação Ambiental/Unidade de Comunicação Social/ Diretoria-Geral, a solicitação de redução de carga horária, no limite de até 10 (dez) horas semanais, somente quando houver colisão de horário, para cursar disciplinas do curso de Bacharelado em Psicologia, junto à FACEFI - Faculdade do CEFI, no período de 04/08/2025 a 12/12/2025, conforme Nota Técnica nº 112 de 21/08/2025 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.10.000008810-5 - INDEFERE, em 22/08/2025, em relação a JEFFERSON GREGORIO CABRAL DA LUZ, 1716379/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/ Diretoria de Operações, a solicitação de concessão da Gratificação prevista no artigo 62 da Lei nº 6.203/1988, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, a contar de 16/07/2025, conforme Nota Técnica nº 194 de 20/08/2025 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

Processo 25.10.000008805-9 - INDEFERE, em 22/08/2025, em relação a KELEN BERGMANN DA SILVA GARCIA, 1715585/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/

Diretoria de Operações, a solicitação de concessão da Gratificação prevista no artigo 62 da Lei nº 6.203/1988, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, a contar de 10/07/2025, conforme Nota Técnica nº 195 de 15/08/2025 da Equipe de Apoio Funcional da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000005774-0 - DEFERE, em 21/08/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ISAURA FALLER, matrícula 236461, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/08/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 3056/2025.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2025 ELEIÇÃO DO COMAM QUADRIÊNIO 2026/2030 PROCESSO 25.0.000037572-4

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE e PRESIDENTE DO COMAM, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação nº 001/2025 para a eleição das entidades que comporão o Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM), para o quadriênio 2026/2030, em atenção às vagas disponíveis e em conformidade com o disposto no art. 8º, da Lei Complementar nº 369, de 16 de janeiro de 1996, com a redação conferida pela Lei Complementar nº 1.039, de 18 de março de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A inscrição, habilitação e eleição das entidades, bem como as demais atribuições pertinentes, serão regidas pelo presente Edital e conduzidas pela Comissão Eleitoral, especialmente constituída para este fim, composta pela Secretária Executiva do COMAM, por um membro da Procuradoria-Geral do Município e por um servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), responsáveis pelo acompanhamento integral do Processo Eleitoral.

1.2 Poderão ainda integrar a Comissão, na qualidade de convidados, até 02 (dois) servidores da SMAMUS, com a finalidade de prestar apoio técnico e administrativo aos trabalhos estabelecidos por este Edital.

1.3 O Processo observará rigorosamente os requisitos previstos no art. 8º, §§ 1º a 11, da Lei Complementar nº 369, de 16 de janeiro de 1996, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.039, de 18 de março de 2025.

1.4 O presente Edital será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (veículo oficial de publicações) e, posteriormente, disponibilizado no sítio eletrônico, para fins de acompanhamento, do Conselho Municipal do Meio

Ambiente: <https://prefeitura.poa.br/smamus/comam>.

1.5 As 10 (dez) vagas destinadas às entidades serão ocupadas por meio de Processo Eleitoral conduzido pelo Poder Executivo Municipal, em fórum específico regulamentado por este Edital, conforme a seguinte distribuição:

- Fórum I - 05 (cinco) vagas destinadas a representantes de entidades ambientais, ecológicas e instituições científicas;
- Fórum II - 02 (duas) vagas, destinadas a representantes de universidades;
- Fórum III - 02 (duas) vagas destinadas a representantes de entidades de classe (conselhos, autarquias, federações, institutos e congêneres de natureza profissional);
- Fórum IV - 01 (uma) vaga destinada a representante de entidades sindicais (centrais sindicais e sindicatos).

2. DA DEFINIÇÃO DOS TERMOS UTILIZADOS NESTE EDITAL

2.1 Para efeitos deste Edital, consideram-se:

- Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES): mantido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), registra e organiza entidades sindicais no Brasil. Ele garante a regularização, unicidade sindical e permite a consulta sobre a representatividade e legitimidade das entidades, assegurando sua participação em negociações coletivas e outros direitos legais;
- Conselheiro: pessoa física designada por cada uma das instituições integrantes do Conselho;
- Fórum: espaço destinado à discussão e escolha das entidades participantes, conforme os critérios descritos neste Edital, sendo cada espaço com sua especificidade;
- Representante Legal: aquele que tem designação estatutária para representar a Instituição que faz parte;
- Universidades: instituição de ensino superior, pública ou privada, localizada em Porto Alegre, que oferece cursos de graduação ou pós-graduação e desenvolve ou já concluiu projetos de pesquisa relacionados a questões ambientais;
- Carta de Apresentação: Documento informativo que se presta a comprovar a constituição e a atuação no Município de Porto Alegre, pelo período de, no mínimo, 01 (um) ano. Deve ser acompanhado de projetos e das atividades em desenvolvimento ou desenvolvidos pela entidade para defesa e proteção do meio ambiente, seja em âmbito público ou privado, acompanhada de documentos comprobatórios, por exemplo: relatório de atividades, comprovantes ou certificados de participação em atos públicos, fotografias, material de divulgação, material didático, sítio, *links* das publicações em redes sociais, entre outros;
- Ato Constitutivo: Documento que formaliza a existência da pessoa jurídica com a inscrição no respectivo registro;
- Aclamação: Ato de consenso entre todos os partícipes, no que tange à escolha no preenchimento das vagas. Manifestação unânime dos envolvidos no Processo Deliberativo. A eleição por aclamação é a eleição de viva voz, por unanimidade, sem realização de preenchimento de cédula.

2.2 Nos termos do art. 8º, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar nº 369, de 16 de janeiro de 1996, consideram-se para fins de composição do Conselho:

- Entidades ambientais e ecológicas: organizações dedicadas à defesa, conservação e promoção do meio ambiente natural, devidamente registradas no Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas (CNEA) do Ministério do Meio Ambiente;
- Instituições científicas: órgãos ou entidades da Administração Pública Direta e Indireta ou pessoas jurídicas de direito privado cuja missão, objetivo social ou estatuto incluam a realização de estudos, debates, pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, bem como o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou Processos vinculados à política de proteção ambiental;
- Entidades de classe: organizações de natureza essencialmente profissional, abrangendo confederações, federações, cooperativas e Conselhos de classe de profissões regulamentadas, além de entidades filantrópicas, empresariais, culturais e sociais que atuem de forma ampla e multidisciplinar em questões ambientais. Isso inclui iniciativas de regulação, controle e fiscalização social das políticas de proteção ambiental e ecológica das cidades, bem como a participação em temas relacionados à preservação do meio ambiente;
- Entidades sindicais: centrais sindicais e sindicatos devidamente registrados no Cadastro de Entidades Sindicais do Ministério do Trabalho e Emprego, ou em outro cadastro oficial do Governo Federal que venha a substituí-lo.

3. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMAM) E DAS VAGAS POR SEGMENTO (FÓRUM)

3.1 O COMAM será composto por 24 (vinte e quatro) membros, com mandatos a cada 04 (quatro) anos, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 369, de 16 de janeiro de 1996, observando a seguinte composição:

- I - 12 (doze) representantes do Executivo Municipal indicados pelo Prefeito;
- II - 01 (um) representante do Executivo Estadual, indicado pelo Governador do Estado;
- III - 01 (um) representante da comunidade do Município escolhido e indicado pela respectiva temática do Orçamento Participativo;

- IV - 05 (cinco) representantes de entidades ambientais e ecológicas e instituições científicas com atuação em Porto Alegre, escolhidas mediante Processo Eleitoral conduzido pelo Poder Executivo Municipal em fórum específico;
- V - 02 (dois) representantes de universidades com atuação em Porto Alegre, escolhidas mediante Processo Eleitoral conduzido pelo Poder Executivo Municipal em fórum específico;
- VI - 02 (dois) representantes de entidades de classe com atuação em Porto Alegre, assim compreendidos os conselhos, as autarquias, as federações, os institutos e outros congêneres, de natureza necessariamente profissional, escolhidas mediante Processo Eleitoral conduzido pelo Poder Executivo Municipal em fórum específico; e
- VII - 01 (um) representante de entidades sindicais com atuação em Porto Alegre, assim compreendidas as centrais sindicais e os sindicatos, escolhidas mediante Processo Eleitoral conduzido pelo Poder Executivo Municipal em fórum específico.

4. DAS ETAPAS PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1 A escolha das entidades que integrarão o COMAM para o quadriênio 2026-2030 terá início com a publicação deste Edital e seguirá o cronograma estabelecido no ANEXO III (Cronograma).
- 4.2 As entidades interessadas em participar do Processo Eleitoral deverão apresentar proposta de candidatura, acompanhada da documentação exigida neste Edital, até as 23h59min do último dia do período de inscrição, observando o cronograma constante do ANEXO III (Cronograma).

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO / HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS

- 5.1 Para a inscrição e habilitação das entidades interessadas em compor o Conselho, deverão ser apresentados os seguintes documentos, conforme a categoria de participação:

- Entidades Ambientais, Ecológicas e Instituições científicas:

- I - Formulário de Habilitação (ANEXO I), devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da instituição;
- II - Comprovante de atuação mínima de 01 (um) ano, acompanhado de Carta de apresentação assinada pelo representante legal da entidade;
- III - Cópia simples do comprovante de endereço da entidade, em nome da entidade, no município de Porto Alegre, datado de até 03 (três) meses antes da publicação deste Edital;
- IV - Cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ (disponível através do [link: http://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp](http://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp));
- V - Cópia com registro em Cartório do Ato Constitutivo, quando existente;
- VI - Cópia com registro em Cartório da Ata, válida para o ano de 2025, da última eleição e da posse dos dirigentes;
- VII - Cópia simples do Estatuto ou Regimento Interno, quando existente.
- VIII - Em caso de Fundação, a cópia da escritura da Instituição registrada em cartório da comarca de sua sede e comprovante de aprovação do Estatuto pelo Ministério Público;
- IX - Registro no Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas (CNEA) do Ministério do Meio Ambiente (disponível através do [link: http://cnea.mma.gov.br/entidades-cadastradas](http://cnea.mma.gov.br/entidades-cadastradas)).

- Universidades Públicas ou Particulares de Porto Alegre:

- I - Formulário de Habilitação (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da instituição;
- II - Comprovante de atuação há pelo menos 01 (um) ano, que deve ser entregue conjuntamente com a Carta de Apresentação. Cabe ao responsável legal da entidade assinar a Carta de Apresentação;
- III - Cópia com registro em Cartório do Ato Constitutivo;
- IV - Cópia simples do comprovante de endereço em nome da Universidade, no município de Porto Alegre, datado de até 03 (três) meses antes da publicação deste Edital;
- V - Cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ (disponível através do [link: http://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp](http://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp));
- VI - Documento que comprove possuir curso de graduação ou pós-graduação e projeto de pesquisa em desenvolvimento ou concluído abordando questões ambientais.

- Entidades de Classe:

- I - Formulário de Habilitação (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da instituição;
- II - Comprovante de atuação há pelo menos 01 (um) ano, que deve ser entregue conjuntamente com a Carta de Apresentação. Cabe ao responsável legal da entidade assinar a Carta de Apresentação;
- III - Cópia com registro em Cartório do Ato Constitutivo;
- IV - Cópia simples do comprovante de endereço da entidade, em nome da Entidade, no município de Porto Alegre, datado de até 03 (três) meses antes da publicação deste Edital;
- V - Cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ (disponível através do [link: http://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp](http://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)).

- Entidades Sindicais:

- I - Formulário de Habilitação (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da instituição;
- II - Comprovante de atuação há pelo menos 01 (um) ano, que deve ser entregue conjuntamente com a Carta de Apresentação. Cabe ao responsável legal da entidade assinar a Carta de Apresentação;
- III - Cópia simples do comprovante de endereço da entidade, em nome da entidade, no município de Porto Alegre, datado de até 03 (três) meses antes da publicação deste Edital;
- IV - Cópia da inscrição atualizada no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas - CNPJ (disponível através do [link: http://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp](http://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp));
- V - Cópia com registro em Cartório do Ato Constitutivo;
- VI - Cópia com registro em Cartório da Ata, válida para o ano de 2025, da última eleição e da posse dos dirigentes;
- VII - Cópia simples do Estatuto ou Regimento Interno, quando existente;
- VIII - Comprovante de cadastro no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES), mantido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), ou em eventual cadastro oficial que venha a substituí-lo, devidamente atualizado ([links: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/servicos/sindicatos/cadastro-de-entidades](https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/servicos/sindicatos/cadastro-de-entidades); <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/servicos/sindicatos/cadastro-de-entidades/arquivos-entidade-sindical-reg>);

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 Antes de efetuar a inscrição, os interessados devem ler atentamente este Edital e assegurar o cumprimento de todos os requisitos exigidos.

6.2 Os inscritos assumem total responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, bem como pela exatidão das informações fornecidas.

6.3 A inscrição deverá ser realizada mediante o preenchimento do Formulário de Habilitação (ANEXO I), devidamente assinado pelo representante legal da instituição candidata, por procurador ou preposto, sob pena de indeferimento. O formulário, acompanhado da documentação exigida, deverá ser enviado via correio eletrônico dentro do prazo estipulado no cronograma previsto no (ANEXO III) deste Edital.

6.4 No momento em que a entidade faz a opção pelo seu Fórum, encaminhando formulário condizente, fica desde já ciente de que não mais poderá trocar de posição.

6.5 A integralidade da documentação deverá ser encaminhada exclusivamente por correio eletrônico para o *e-mail* comam@portoalegre.rs.gov.br, reunida em um único arquivo no formato .pdf.

6.6 No campo "Assunto" do *e-mail*, a entidade deverá especificar: "([Nome da Instituição]) Eleições COMAM / 2026-2030 " (Exemplo: (SMAMUS) Eleições COMAM / 2026-2030).

6.7 O corpo do *e-mail* deverá conter a seguinte mensagem:

"Prezada Comissão Eleitoral,

Como responsável legal da entidade [nome da entidade], encaminho, em anexo, a proposta de candidatura para participação da Eleição COMAM no quadriênio 2026-2030, em formato .pdf, atendendo a todas as exigências do Edital de Convocação nº 001/2025.

Declaramos interesse na participação no Fórum [indicar fórum].

Declaro estar ciente de que a ausência de qualquer documento obrigatório implicará na exclusão imediata da candidatura da entidade.

Atenciosamente, [nome e função na entidade candidata]."

6.8 Após a efetivação da inscrição, a Comissão Eleitoral enviará, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, ao responsável legal da instituição o COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO - FÓRUM XX (ANEXO IV) por correspondência eletrônica, para o *e-mail* indicado no Formulário de Habilitação.

6.9 O recebimento do *e-mail* pela Comissão será confirmado por mensagem de protocolo. Esse protocolo é comprobatório do envio tempestivo, mas a participação depende da habilitação nos termos deste Edital.

6.10 A confirmação da inscrição estará condicionada à entrega tempestiva e completa dos documentos exigidos, conforme os prazos estabelecidos no cronograma constante do ANEXO III, e em conformidade com as diretrizes deste Edital.

6.11 Somente serão consideradas para fins de análise as propostas de candidatura formalizadas dentro do prazo e que receberem o Comprovante de Recebimento do pedido de Inscrição enviado pela Comissão Eleitoral. Além disso, apenas as propostas que atenderem aos requisitos deste Edital serão aceitas.

7. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES, E DA LISTA 01: LISTA DOS HABILITADOS, INABILITADOS E DAS ENTIDADES COM NECESSIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO

7.1 Após o encerramento do período destinado à inscrição para o Processo Eleitoral do COMAM, a Comissão Eleitoral analisará o Formulário de Habilitação e os demais documentos, verificando o cumprimento dos requisitos estabelecidos, bem como a adequação das entidades às categorias listadas neste Edital.

7.2 A Comissão Eleitoral terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para a primeira análise das habilitações.

7.3 A Comissão Eleitoral poderá:

- Indeferir, de ofício, a habilitação das Entidades que entender inscritas irregularmente, seja por não enquadramento no segmento indicado, por ausência da totalidade da documentação necessária ou por documentação inidônea;
- Requerer que a Entidade apresente complementação de documentos, para sanar dúvida quanto à sua validade, desde que a entidade tenha se enquadrado corretamente no segmento / fórum e o documento a ser complementado não se relacione com a prova do enquadramento.

7.4 A Lista 01 é dos interessados habilitados e inabilitados e, se for, o caso, daqueles para complementação da documentação, e será publicada oficialmente no Diário Oficial de Porto Alegre e, para fins de acompanhamento, no sítio do Conselho Municipal do Meio Ambiente (<https://prefeitura.poa.br/smamus/comam>), de acordo com as datas dispostas no quadro ANEXO III (Cronograma).

7.5 Após a publicação da Lista 01, inicia o prazo de complementação.

7.6 O prazo de complementação é impostergável e serve para a juntada de eventual documentação faltante. Ele será de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com as datas dispostas no quadro ANEXO III (Cronograma).

7.7 A integralidade da documentação deverá ser encaminhada exclusivamente por correio eletrônico para o *e-mail* comam@portoalegre.rs.gov.br, reunida em um único arquivo no formato .pdf.

7.8 Ao fim do prazo, em atenção ao cronograma, a Comissão analisará a nova documentação em 05 (cinco) dias úteis.

8. DA LISTA 02: LISTA PROVISÓRIA PÓS COMPLEMENTAÇÃO E DA LISTA 03: LISTA DEFINITIVA DAS HABILITADAS PRÉ VOTAÇÃO

8.1 A Comissão Eleitoral fará a primeira divulgação das entidades habilitadas, por Fórum, denominada Lista provisória após complementação de documentos (Lista 02).

8.2 Da Lista provisória caberá recurso, em 05 (cinco) dias úteis, na forma deste Edital.

8.3 Após o julgamento dos recursos, na forma do cronograma previsto, será divulgada a Lista definitiva das habilitadas pré-votação (Lista 03) que também representará a convocação para o dia da eleição.

8.4 Apenas as entidades constantes na Lista definitiva das habilitadas pré-votação (Lista 03) estarão aptas a participarem da eleição nos respectivos fóruns.

9. DOS RECURSOS

9.1 Este Edital prevê a ocorrência de 03 (três) Recursos distintos:

9.1.1 Do Edital de Abertura.

9.1.2 Da Lista Provisória pós complementação (Lista 02).

9.1.3 Da Lista do resultado da sessão de votação (Lista 04).

9.2 Caberá Recurso contra o Edital de Abertura, devendo o mesmo ser interposto de acordo com as datas dispostas no quadro ANEXO III (Cronograma).

9.3 Qualquer pessoa ou entidade poderá impugnar o Edital de abertura, devendo protocolar o recurso em até 05 (cinco) dias úteis de acordo com as datas dispostas no quadro ANEXO III (Cronograma).

9.4 Em havendo a interposição dos Recursos referidos no item 9.1.1, e após a competente análise, a Comissão Eleitoral publicará os devidos esclarecimentos, nos prazos indicados no ANEXO III (Cronograma).

9.5 Caberá Recurso contra a Lista Provisória (Lista 02), podendo o mesmo ser interposto somente as entidades inabilitadas, de acordo com as datas dispostas no quadro ANEXO III (Cronograma).

9.6 Caberá Recurso contra o Resultado (Lista 04), podendo o mesmo ser interposto somente pelas entidades perdedoras, de acordo com as datas dispostas no quadro ANEXO III (Cronograma).

9.7 Os recursos observarão os seguintes requisitos: deverão ser digitados e devidamente fundamentados, bem como assinados por representante legal da recorrente ou por Procurador devidamente habilitado.

9.8 A interposição deverá ser realizada mediante o preenchimento do ANEXO IV - Formulário para Interposição de Recurso/ Impugnação, acompanhado da devida justificativa. O recurso deve ser enviado exclusivamente por correio eletrônico para o *e-mail* comam@portoalegre.rs.gov.br, em um único arquivo no formato .pdf.

9.9 Nos casos descritos no item 9.1 até 9.6, no campo "Assunto" do *e-mail*, a entidade deverá especificar: "[Nome da Instituição] – [Tipo de Recurso]", Exemplo: "(SMAMUS) – Interposição de Recurso / Resultado Final" e no corpo do *e-mail* deverá conter a seguinte mensagem:

"Prezada Comissão Eleitoral,

Como responsável legal da entidade [nome da entidade], encaminho, em anexo, o Formulário para Interposição de Recurso / Impugnação no formato .pdf, atendendo a todas as exigências do Edital de Convocação nº 001/2025.

Atenciosamente, [Nome e função na entidade candidata]."

9.10 Além disso, qualquer participante do processo poderá interpor recurso para impugnar a habilitação de outra

entidade participante, desde que apresente fundamentação jurídica expressa. Neste caso, os Recursos, além de ser enviados exclusivamente por *e-mail*, deverão conter a seguinte mensagem no corpo do e-mail:

“Prezada Comissão Eleitoral,

Como responsável legal da entidade [nome da entidade], encaminho, em anexo, o Formulário para Interposição de Recurso / Impugnação no formato .pdf, atendendo a todas as exigências do Edital de Convocação nº 001/2025.

Atenciosamente, [Nome e função na entidade candidata].”

9.11 Após o recebimento de qualquer dos recursos autorizados neste Edital, a Comissão Eleitoral enviará, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, ao responsável legal da instituição o COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE RECURSO (ANEXO V) por correspondência eletrônica, para o *e-mail* indicado no Formulário de Habilitação.

9.12 Os resultados dos Recursos serão publicados, oficialmente, no Diário Oficial de Porto Alegre e, para acompanhamento, no sítio do Conselho Municipal do Meio Ambiente (disponível através do *link* <https://prefeitura.poa.br/smamus/comam>).

10. DOS FÓRUNS E DA ELEIÇÃO (DINÂMICA DOS TRABALHOS)

10.1 As entidades não-governamentais que integrarão o COMAM durante o quadriênio, serão eleitas através de votação no Fórum em que a Entidade estiver inscrita, observado o número de vagas destinadas a cada Fórum.

10.2 As vagas e os fóruns estão dispostos neste Edital.

10.3 Os conceitos estão dispostos no item 2.2 deste Edital.

10.4 A inscrição para cada Fórum será embasada de acordo com a indicação realizada pela entidade no formulário, que precisa estar de acordo com os objetivos e finalidades estipulados pelo seu ato constitutivo.

10.5 Se a entidade não seguir o que dispõe o item acima, se inscrevendo em fórum não condizente com o seu ato constitutivo, será inabilitada de ofício, em cumprimento ao item 7.4 deste Edital.

10.6 Cada entidade poderá efetuar a inscrição para integrar um único Fórum.

10.7 Somente serão habilitadas para o pleito as entidades com atuação na cidade de Porto Alegre.

10.8 No dia da sessão de votação, conforme ANEXO III (Cronograma), poderá haver participação mediante procuração, da qual deverá constar poderes específicos para tanto, com o devido reconhecimento de firma em cartório do outorgante ou assinada através de Certificação Digital pelo Gov.br (exclusivamente). Contudo, a Entidade que desejar ser representada por procurador, deverá enviar o documento à Comissão Eleitoral, por *e-mail*, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão.

10.9 O *e-mail* exclusivo para recebimento das procurações é comam@portoalegre.rs.gov.br.

10.10 A ausência no dia da eleição importará em sua desclassificação. Não haverá direito a segunda chamada.

10.11 O início do Processo Eleitoral geral, no dia da eleição, se dará através de plenária de Abertura, a qual será efetuada por representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, às 14h, com qualquer quórum.

10.12 Aberta a plenária, e já identificados os 4 (quatro) Fóruns de Entidades, cada qual receberá sua identificação ao assinar a chamada (Lista de Presenças).

- Fórum I - Entidades ambientais, ecológicas e instituições científicas;

- Fórum II - Universidades;

- Fórum III - Entidades de classe (conselhos, autarquias, federações, institutos e outros congêneres de natureza profissional);

- Fórum IV - Entidades sindicais (centrais sindicais e sindicatos).

10.13 Às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), cada um dos Fóruns constituídos conhecerá o seu Presidente e o seu Secretário (ambos colaboradores convocados pela Comissão Eleitoral).

10.14 Os colaboradores estarão identificados, sendo um deles responsável pela condução dos trabalhos incluindo contagem dos votos e o outro responsável por redigir a ata de ocorrências.

10.15 Às 14h40min (quatorze horas e quarenta minutos), ou logo após as apresentações, cada Fórum escolherá um Fiscal, dentre os candidatos, que acompanhará os procedimentos dos atos do Presidente e do Secretário durante os trabalhos.

10.16 Se não houver consenso entre os candidatos para a escolha do Fiscal, a escolha se dará pelo critério da entidade mais antiga, a ser considerada a sua data de fundação/constituição.

10.17 O Processo Eleitoral iniciará com a apresentação das candidaturas, sendo que caberá a cada entidade proferir seu nome e fazer uso da palavra pelo tempo de até 05 (cinco) minutos.

10.18 Às 15h (quinze horas), ou até que finalize as apresentações (o que ocorrer primeiro), será iniciado o Processo de votação.

10.19 Participará do fórum apenas um representante por entidade (seja ele representante legal ou Procurador).

10.20 As Entidades regularmente inscritas exercerão o direito de voto através da pessoa que estiver presente, sendo que cada pessoa pode representar até 01 (uma) entidade inscrita.

10.21 Proceder-se-á a votação por cédula física.

10.22 Cada entidade receberá apenas uma cédula física assinada pela Comissão, numerada e identificada.

10.23 Cédulas físicas rasuradas serão descartadas e invalidadas pela Comissão Eleitoral.

10.24 Os votantes poderão votar em número de candidatos até o número de vagas existentes no Fórum em que a Entidade estiver inscrita. Também é permitido votar em branco.

10.25 Havendo consenso entre as Entidades inscritas em cada Fórum quanto à escolha das Entidades que integrarão o COMAM, a votação poderá ocorrer por aclamação.

10.26 Observado o número de assentos (vagas) existentes em cada Fórum, serão consideradas eleitas as Entidades que obtiverem a maioria dos votos em cada segmento.

10.27 Em caso de empate, dentro de cada Fórum, será considerada eleita a entidade mais antiga, de acordo com seus atos constitutivos (documento comprobatório de data entregue quando da inscrição).

10.28 Havendo identidade de data de constituição, será realizada nova votação pelo Fórum, para tais entidades.

10.29 A sessão de votação não será fragmentada em nenhuma hipótese.

11. DA LISTA 04: DO RESULTADO PROVISÓRIO DA SESSÃO DE VOTAÇÃO

11.1 O resultado provisório (Lista 04) das eleições será publicado no Diário Oficial de Porto Alegre e, posteriormente, no sítio do Conselho Municipal do Meio Ambiente (<https://prefeitura.poa.br/smamus/comam>), de acordo com as datas dispostas no quadro ANEXO III (Cronograma).

11.2 Caberá recurso contra o resultado provisório da sessão de votação (Lista 04), em 05 (cinco) dias úteis, na forma do item 9.1.3.

12. DA LISTA 05: DO RESULTADO DEFINITIVO DA SESSÃO DE VOTAÇÃO

12.1 Após decorrido o prazo para análise dos recursos, como prevê o cronograma, será publicado o Resultado Definitivo (Lista 05) com os eleitos a comporem o COMAM no quadriênio 2026-2030.

13. DA POSSE

13.1 A posse se dará conforme a data estabelecida no ANEXO III (Cronograma), em local e horários a serem informados via publicação oficial no Diário Oficial de Porto Alegre.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição da entidade implicará na aceitação de todas as normas para a eleição dos conselheiros titulares e suplentes do COMAM, contidas neste Edital.

14.2 É de inteira responsabilidade da entidade participante acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao presente Edital no canal oficial: Diário Oficial de Porto Alegre.

14.3 A publicação nos *sítes* da SMAMUS e nos outros meios de comunicação que venham a ser informados pela Comissão Eleitoral, bem como o próprio sítio do Conselho Municipal do Meio Ambiente (<https://prefeitura.poa.br/smamus/comam>), servem de apoio para um acompanhamento mais facilitado.

14.4 Nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), os dados pessoais fornecidos no âmbito deste Edital serão utilizados exclusivamente para fins de inscrição, habilitação e participação no Processo Eleitoral do COMAM, observados os princípios da finalidade, necessidade, transparência e segurança. O canal de contato com o encarregado de dados estará disponível no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Porto Alegre.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

Anexo I - Formulário de Habilitação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5761_ce_566772_1.pdf

Anexo II - Formulário para Interposição de Recurso/Impugnação

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5761_ce_566772_2.pdf

Anexo III - Cronograma

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5761_ce_566772_3.pdf

Anexo IV - Comprovante de Recebimento do Pedido de Inscrição

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5761_ce_566772_4.pdf

Anexo V - Comunicado de Recebimento de Recurso

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5761_ce_566772_5.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL 002/2025/GM/EFEGM **SELEÇÃO INTERNA DE INSTRUTORES** **PROCESSO 24.0.000151372-5**

A DIRETORA DA ESCOLA DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS (EFEGM), no uso de suas atribuições legais, divulga o Edital que norteará seleção interna extraordinária de servidores efetivos do quadro geral do Município interessados em atuar como docentes da EFEGM nos cursos de formação profissional, aperfeiçoamentos e capacitações, de acordo com a Decreto nº 21.540, de 24 de junho de 2022, Decreto nº 18.044, de 25 de outubro de 2012, Decreto nº 21.550, de 04 de julho de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A seleção visa ampliação de cadastro de servidores interessados em atuar como docentes em cursos de formação profissional e capacitações promovidas pela EFEGM.

1.2 O corpo docente para os cursos de formação, capacitação e aperfeiçoamento promovidos pela Escola de Formação e Especialização de Guardas Municipais será constituído por profissionais de destacada capacidade técnica, idoneidade moral e desejável graduação em curso superior e/ou especialização relacionada à disciplina a ser ministrada.

1.3 Os instrutores serão selecionados entre os servidores públicos ativos do quadro geral da prefeitura de Porto Alegre.

1.4 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato qualquer tipo de vínculo ou garantia de chamamento pela EFEGM, mas apenas a expectativa para docência nos cursos de formação profissional e capacitações, ficando este ato condicionado à frequência e conclusão de capacitação pedagógica a ser promovida pela EFEGM, à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

1.5 A atividade de docência da EFEGM, a que se refere este Edital, compreende:

- a) elaboração de material didático;
- b) ministração da aula;
- c) formular questões para avaliação do aluno;

- d) analisar e responder recursos de provas;
- e) preencher formulários e documentos determinados pela EFEGM;
- f) participar de reuniões de planejamento e avaliação do curso ministrado;
- g) enviar plano pedagógico da disciplina, ementa e outros documentos relacionados ao plano de curso;
- h) realizar atividades complementares de docência.

1.6 Em caso de descumprimento dos prazos para entrega do solicitado no item 1.5 ou violação das normas estabelecidas no manual do instrutor, o candidato poderá ser substituído.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O candidato poderá inscrever-se no Processo Seletivo até 05 dias úteis a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial.

2.2 As inscrições serão realizadas EXCLUSIVAMENTE pelo preenchimento do formulário no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeb9EpqwDwR78k3M-warMN6Abi_Tre9VFAftGER2R8o--nZUG/viewform.

2.3 O formulário de inscrição servirá como currículo e deverá estar integralmente preenchido com informações atualizadas.

2.4 Não serão aceitas inscrições por *e-mail*, por correio ou entregues pessoalmente, bem como não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas.

2.5 O servidor, ao efetivar sua inscrição, assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.

3. DOS REQUISITOS

3.1 O servidor interessado em cadastrar-se como docente na disciplina pretendida, deverá preencher aos seguintes requisitos:

- a) informar, no ato da inscrição, sua lotação ou local onde exerce suas atribuições.
- b) apresentar certificação como instrutor, multiplicador, comprovação de docência, experiência compatível com o tema e conhecimento sobre o assunto ou diplomas de áreas afins que sejam constantes do programa de matérias do curso e carga horária de interesse da Guarda Municipal, descrito no *link* para inscrição (item 2.2 deste edital).

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração por atividade docente será realizada por hora-aula efetivamente ministrada, conforme previsto no Decreto nº 12.160/98, de acordo com o interesse da Administração e conforme limites estabelecidos no Decreto 21.550/22.

4.2 Ao candidatar-se para docência, o servidor deverá estar ciente de que mesmo transcorrido o período de aula, estará vinculado à responsabilidade de analisar e responder a eventuais recursos de prova, que não gera pagamento.

4.3 O servidor selecionado como integrante do quadro de instrutores da EFEGM deve estar ciente que as aulas serão ministradas em dias e horários que não prejudiquem o trabalho desempenhado na unidade de lotação. No caso dos instrutores pertencerem ao quadro da Guarda Municipal, as aulas serão ministradas em dias e horários que não prejudiquem a escala de serviço definida pelo Comando Geral da Instituição.

5. DA SELEÇÃO DE INSTRUTORES

5.1 Analisada a documentação, do item 2.2 na disciplina escolhida constante do programa de matérias de interesse da Guarda Municipal e a ordem de classificação se dará pela:

- a) Certificação em curso de instrutor/multiplicador;
- b) Comprovação de instrução em cursos ministrados anteriormente;
- c) Certificação em cursos relacionados.

5.2 O aproveitamento da lista de classificação se dará para fins de chamamento, conforme necessidade, em cursos que ocorrerão durante o período de dois anos a partir da publicação deste Edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados e solucionados pelo Comando Geral da Guarda Municipal em conjunto com a Direção da Escola de Formação e Especialização de Guardas Municipais em caráter irrecorrível.

6.2 Eventuais dúvidas sobre este Edital poderão ser enviadas para o *e-mail* gmefegm@portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

MARIA LÚCIA COSTA JACINTO, Diretora da EFEGM/GM.
MARCELO DO NASCIMENTO SILVA, Comandante Geral da Guarda Municipal.
ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 244/2025 – PROCESSO 25.0.000085077-5, para a aquisição de materiais diversos (Mamadeira, Garrafa térmica, Leiteira, Caixas plásticas, Caixa organizadora, Panela, Potes plásticos, Borrifador, Lixeiras, Cabide, Sacos com fechamento, Pratos térmicos, Conjunto descartável, Caixa térmica e Bolsas térmicas) para o HPS, o HMIPV, o PACS e o CAPS II, locais vinculados à Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 09 horas do dia 09 setembro de 2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a alteração do Edital e da data de abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 217/2025 – PROCESSO 25.0.000076937-4, para o Registro de preços para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - TIJOLO, AREIA GROSSA, ESCOVÃO DE PIAÇA, TELHAS, VIDRO FANTASIA E CHAPA DE POLICARBONATO - para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital, no que se refere à alteração do preço de referência do item 01.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 08 de setembro de 2025, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

PREGÃO ELETRÔNICO 118/2025 - PROCESSO 25.0.000052819-9, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde.

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

VALORES: ITEM 33 (R\$ 0,2388).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 01/08/2025 a 01/08/2026.

FORNECEDOR: ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 24.118.004/0001-37.

VALORES: ITEM 01 (R\$ 29,88); ITEM 2 (R\$ 27,00); ITEM 21 (R\$ 10,00).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 01/08/2025 a 01/08/2026.

FORNECEDOR: BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 28.345.933/0001-30.

VALORES: ITEM 29 (R\$ 0,2074).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 01/08/2025 a 01/08/2026.

FORNECEDOR: CM HOSPITALAR S.A.

CNPJ: 12.420.164/0021-09.

VALORES: ITEM 03 (R\$ 9,94).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 01/08/2025 a 01/08/2026.

FORNECEDOR: COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 58.950.775/0001-08.

VALORES: ITEM 36 (R\$ 10,91).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 01/08/2025 a 01/08/2026.

FORNECEDOR: G. GOTUZZO E CIA LTDA.

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

VALORES: ITEM 4 (R\$ 154,90); ITEM 22 (R\$ 2,14); ITEM 23 (R\$ 13,20); ITEM 38 (R\$ 250,00).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 01/08/2025 a 01/08/2026.

FORNECEDOR: GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 04.415.316/0002-86.

VALORES: ITEM 11 (R\$ 10,04).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 01/08/2025 a 01/08/2026.

FORNECEDOR: HP BIOPROTESES LTDA.

CNPJ: 54.801.196/0001-42.

VALORES: ITEM 14 (R\$ 387,29).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 21/08/2025 a 21/08/2026.

FORNECEDOR: ICARAÍ DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

CNPJ: 17.545.961/0001-84.

VALORES: ITEM 08 (R\$ 17,60).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 01/08/2025 a 01/08/2026.

FORNECEDOR: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.

CNPJ: 07.752.236/0001-23.

VALORES: ITEM 09 (R\$ 40,00).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 01/08/2025 a 01/08/2026.

FORNECEDOR: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

VALORES: ITEM 24 (R\$ 39,40).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 01/08/2025 a 01/08/2026.

FORNECEDOR: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 83.157.032/0001-22.

VALORES: ITEM 28 (R\$ 0,47).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 01/08/2025 a 01/08/2026.

FORNECEDOR: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 12.600.168/0001-17.

VALORES: ITEM 35 (R\$ 37,65).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 01/08/2025 a 01/08/2026.

FORNECEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.505.263/0001-40.

VALORES: ITEM 26 (R\$ 0,414); ITEM 30 (R\$ 0,24).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 01/08/2025 a 01/08/2026.

FORNECEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

VALORES: ITEM 06 (R\$ 0,588); ITEM 7 (R\$ 0,74); ITEM 10 (R\$ 79,89); ITEM 12 (R\$ 154,00); ITEM 16 (R\$ 0,624).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 01/08/2025 a 01/08/2026.

FORNECEDOR: UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 17.094.914/0001-61.

VALORES: ITEM 13 (R\$ 119,00).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.

VIGÊNCIA DA ATA: 01/08/2025 a 01/08/2026.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

RODRIGO LUIS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor Adjunto de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2025 – PROCESSO 25.0.000039770-1, para o registro de preços de material para cozinha para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 01.

VENCEDOR: I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 41.232.530/0001-42.

ITENS: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 35, 38 e 39.

VENCEDOR: AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 36.047.635/0001-91.

ITEM: 25.

VENCEDOR: COMÉRCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 29.322.621/0001-73.

ITENS: 29 e 37.

VENCEDOR: N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

ITENS: 09, 12, 18, 22, 31 e 36.

VENCEDOR: ROBERTO MISTURA.

CNPJ: 10.292.359/0001-33.

ITEM: 30.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000016207-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97024/2025

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA

CNPJ : 08.689.089/0001-57.

OBJETO DO CONTRATO: Contrato de prestação de serviço de consultoria, mentoria e assessoria especializada em desenvolvimento, implantação e manutenção evolutiva da solução utilizando a plataforma QlikSense, contratação de 2160 horas (sob demanda) de serviços técnicos especializados de sustentação e consultoria da tecnologia Qlik, oriundo da Ata Externa de Registro de Preços 042/2024, Pregão Eletrônico 053/2024 para atender demanda da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre/RS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 088/2024 (2154188) junto a empresa TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, com a anuência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

MODALIDADE: Pregão Eletrônica 053/2024.

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/08/2025 a 14/02/2026.

VALOR: R\$ 604.800,00 (seiscentos e quatro mil e oitocentos reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01301.002235.339035-1.5.00001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

FABRICIO DAS NEVES DAMEDA, Secretário Municipal da Fazenda Adjunto.

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000074371-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7578, divulgada em 12 de agosto de 2025.

ONDE SE LÊ: CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM: 96694/2024.

LEIA-SE: CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM: 96694/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.

CNPJ: 21.748.841/0001-51.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para o fornecimento de licenças de uso para acesso ao pacote de *softwares* Adobe *Creative Cloud*, para atender às demandas da Secretaria Municipal da Fazenda.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 359/2024.

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/08/2025 a 07/08/2028.

VALOR: R\$ 15.048,58.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-4427-339040.

BASE LEGAL: em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2025.

FABRICIO DAS NEVES DAMEDA, Secretário Municipal da Fazenda Adjunto.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000001273-4

O Município de Porto Alegre, através da Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERACAO DE TRABALHO LTDA, CNPJ nº 03.535.368/0001-42, quanto ao reconhecimento da prescrição no Processo SEI 23.0.000001273-4, o qual tinha por objeto a interpelação extrajudicial para fins da constituição de dívida ativa de valores pagos pelo Município de Porto Alegre a título de responsabilidade subsidiária trabalhista. Em vista disso, o referido Processo foi extinto e será arquivado.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 24.0.000012570-5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 24.0.000012570-5 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 10.946,67 (dez mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), atualizado até a data de 30/06/2025 (SEI 34404974), em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000001003-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a BITENCOURT & SEEFELD CONSTRUCOES LTDA - ME, CNPJ nº 08.640.470/0001-21, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000001003-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 59.416,05, atualizado até a data de 02/07/2025 (SEI 34451748), em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 24.0.000074651-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a META - COOPERATIVA DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 03.116.681/0001-46, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0366200-11.2009.5.04.0018: R\$ 16.730,17.

TOTAL: R\$ 16.730,17.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o *e-mail* ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 25.0.000048388-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020070-53.2015.5.04.0009: R\$ 47.744,41.

TOTAL: R\$ 47.744,41.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o *e-mail* ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 24.0.000063278-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a BRILHASERVS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME, CNPJ nº 05.369.433/0001-32, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0001482-77.2011.5.04.0028: R\$ 26.522,15.

TOTAL: R\$ 26.522,15.

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 24.0.000016917-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a CONFIANCA TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ nº 02.589.575/0001-17, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0000070-09.2013.5.04.0007: R\$ 9.339,11 (nove mil trezentos e trinta e nove reais e onze centavos).

TOTAL: R\$ 9.339,11 (nove mil trezentos e trinta e nove reais e onze centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o e-mail ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

INTERPELAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO 24.0.000070371-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, vem, por meio desta, interpelar extrajudicialmente a PRISMASERV SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ nº 06.278.833/0001-03, conforme art. 74, III, da Lei Complementar nº 992/2023, por conta do direito de regresso, a pagar dívida não tributária junto ao ente municipal decorrente dos prejuízos impostos pelas condenações subsidiárias nos Processos abaixo relacionados, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial:

PROCESSO JUDICIAL Nº 0020082-40.2019.5.04.0005: R\$ 28.422,64 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).

TOTAL: R\$ 28.422,64 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Fica a Interpelada ciente do prazo de 30 dias, a contar desta interpelação, para efetuar o pagamento do valor supracitado, por meio da guia DAM, a ser retirada junto a esta Comissão, ou apresentar impugnação no mesmo prazo, nos termos da Lei Complementar nº 992/2023, podendo obter vista do Processo Administrativo SEI junto à

Procuradoria de Precatórios e Créditos Não Tributários, designada para a referida apuração, mediante solicitação para o *e-mail* ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT-PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000013071-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a VASLER COMERCIO & SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 07.755.348/0001-38, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000013071-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 10.772,88 (dez mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), atualizado até a data de 15/07/2025 (SEI 34660753), em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 23.0.000157608-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a ASSOCIACAO COMUNITARIA JARDIM DOS COQUEIROS, CNPJ nº 97.262.372/0001-28, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000157608-9 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 8.749,03 (oito mil setecentos e quarenta e nove reais e três centavos), atualizado até a data de 30/06/2025 (SEI 34403810), em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 24.0.000007925-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 24.0.000007925-8 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 53.080,63 (cinquenta e três mil oitenta reais e sessenta e três centavos), atualizado até a data de 07/07/2025 (SEI 34501719), em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 23.0.000090418-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 23.0.000090418-0 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 2.085,73 (dois mil oitenta e cinco reais e setenta e três centavos), atualizado até a data de 03/07/2025 (SEI 34477448), em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, §6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e posterior Cobrança Judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 24.0.000007937-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 24.0.000007937-1 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 4.917,72 (quatro mil novecentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), atualizado até a data de 04/07/2025 (SEI 34489462), em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000093973-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE vem, por meio desta, notificar a COOPERATIVA DE TRABALHO RIOGRANDENSE LTDA, CNPJ nº 02.571.188/0001-53, nos termos do art. 97 da Lei Complementar nº 992/23, da decisão proferida no Processo SEI 21.0.000093973-8 que concluiu ser devido pela interpelada ao ente municipal o valor de R\$ 84.620,72 (oitenta e quatro mil seiscentos e vinte reais e setenta e dois centavos), atualizado até a data de 26/06/2025 (SEI 34361073), em razão de condenação subsidiária em reclamatória trabalhista, ficando ciente do dever de ressarcir referido valor aos cofres municipais, com base nos artigos 37, § 6º, da Constituição Federal e 934 do Código Civil, mediante o pagamento da DAM, no prazo de 30 dias, ou interpor recurso, no mesmo prazo, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial. A guia DAM deverá ser solicitada pelo *e-mail* ppcnt@portoalegre.rs.gov.br.

PROCURADORIA DE PRECATÓRIOS E CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS - PPCNT/PGM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II
CONTRATO REGISTRADO SECON 97241/2025
PROCESSO 23.0.000086955-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 00.405.867/0001- 27.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: nº 84845/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de rastreamento e monitoramento eletrônico de veículos próprios e de terceiros, com transmissão de dados via GPRS/GSM e recepção GPS 24 horas em tempo real, exclusiva para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 31/08/2025. A contar de 31/08/2024, conforme acordado entre as partes, fica reajustado o valor contratado em 2,30%, referente à competência de setembro/2022 a agosto/2023, o que acarretará um aumento anual de R\$ 415,76 (quatrocentos e quinze reais e setenta e seis centavos). A contar de 31/08/2025, conforme acordado entre as partes, fica reajustado o valor contratado em 2,12%, referente à competência de setembro/2023 a agosto/2024, o que acarretará um aumento anual de R\$ 391,17 (trezentos e noventa e um reais e dezessete centavos). A contar de 31/08/2024, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 18.460,16 (dezoito mil quatrocentos e sessenta reais e dezesseis centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35051969. A contar de 31/08/2025, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 18.851,33 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos), conforme a planilha de custos constante no Documento SEI nº 35051974. A CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias da data da convocação para a assinatura deste Termo Aditivo, prorrogáveis por igual período, ficando a critério do CONTRATANTE, e mediante solicitação formal ao Fiscal do Contrato. No caso de supressão do objeto ou outras alterações que acarretem a redução do valor total do Contrato, fica facultado à CONTRATADA manter a garantia contratual já oferecida anteriormente ou fazer a sua alteração, mantendo-se sempre a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Tendo a CONTRATADA Programa de Integridade implementado, de acordo com a Lei Municipal nº 12.827/2021, o percentual de garantia fica reduzido para 2,5% (dois vírgula cinco por cento) em relação ao valor total do Contrato. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 18.851,33 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos).

MODALIDADE: PE 353/2022.

VIGÊNCIA: 30/08/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039120100-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, art. 40, XI, e 55, III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

VITORINO BASEGGIO, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO 24.0.000069978-7

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 97250/2025.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano e Educandário-Centro de Reabilitação São João Batista.

CNPJ: 92.967.702/0001-67.

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para a execução do

projeto que visa qualificar o atendimento a partir da contratação de profissionais clínicos para prestar atendimento nas áreas de fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional aos pacientes que estão em acompanhamento na osc, visando a habilitação e reabilitação dos pacientes no Município de Porto Alegre, com valor referente à Emenda Impositiva 39200006/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024.

PRAZO: A vigência deste Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, 20 de agosto de 2025, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público nº 184/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 002914 2.706.048.000 33.50.43.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda impositiva 39200006/2024.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei n. 13.019/2014 e do art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA

MULTA

PROCESSO 25.0.000083194-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL torna pública a Errata da Multa divulgada no DOPA Edição 7581, divulgada em 18/08/2025, sobre a NOTIFICAÇÃO e intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato:

EMPRESA: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ nº 90.251.109/0001-94.

ITEM: Conforme previsto em Ata PE 011/2025 - SEI 25.0.000008620-0 - 32941925 - Nota de Empenho 594/2025.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

ONDE SE LÊ: VALOR DA MULTA: R\$ 26,33.

LEIA-SE: VALOR DA MULTA: R\$ 33,35.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000037991-6

CONTRATO SECON/ANO: 97146/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL.

CONTRATADA: SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA.

CNPJ: 19.780.730/00014-80.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços Contratação de projeto de reforma das instalações elétricas do CEPRIMA, nas condições estabelecidas no Projeto Básico constante no documento SEI nº 30332618.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 18/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/08/2025 até 18/06/2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401-1761-339039-1500001001-0001.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

JULIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO I

PROCESSO 24.0.000144033-7

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL e Clube de Mães Nossa Senhora das Graças.

CONTRATO REGISTRADO SECON: 97272/2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO SECON: 96303/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de ares-condicionados e *freezer* horizontal, relacionados no Plano de Trabalho constante no documento SEI nº 33969110 mediante repasse pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer à Entidade beneficiada, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 412/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação do Plano de Trabalho citado no Termo de Fomento, que passa a ser 34852940.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano a contar da Assinatura do Termo.

MODALIDADE: Processo de Dispensa nº 197/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401-4147- 3.3-1.500.001.001.

VALOR: R\$ 30.000,00.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 412/2025.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

JULIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 25.0.000100199-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, nesta data, que FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JOÃO XXIII, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção de um CANTEIRO CENTRAL, localizada na da Rua Sepé Tiarajú Nº 1013 Bairro Medianeira em Porto Alegre/RS conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do e-mail apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br, ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel,

nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 25.0.000111663-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, nesta data, que EUCALIPTOS SPORTS BAR COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de adoção de uma PRAÇA MEMORIAL EUCALIPTOS, localizada na Rua Silveiro, 178 - Menino Deus, Porto Alegre/RS, 90850-000 conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do *e-mail* apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 25.0.000111655-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, nesta data, que SERELEPE ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de adoção de um CANTEIRO CENTRAL, localizada na Av. Juca Batista do nº 1800 até o nº 2100 aproximadamente, Bairro Aberta dos Morros em Porto Alegre/RS conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do *e-mail* apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 25.0.000112330-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, nesta data, que UBEA PUCRS - PONTIFÍCIA UNIVERSIDADES CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção de um CANTEIRO CENTRAL, localizada na AV IPIRANGA (ENTRE TERCEIRA PERIMETRAL E CRISTIANO FISCHER - NOS DOIS LADOS DA

VIA) Bairro Partenon na cidade de Porto Alegre/RS, conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do *e-mail* apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO 24.0.000086943-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, torna público o Cancelamento do Termo de Adoção discriminado a seguir:

ADOTANTE: PIETUR COMÉRCIO DE BEBIDAS ARTESANAIS LTDA, CNPJ 32.189.203/0001-64.

EFEITOS: A contar da publicação do Extrato do documento, o Município CANCELA a adoção do próprio municipal localizado na Rua João Alfredo, nº 709, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, com base nos documentos e informações constantes no Processo 24.0.000086943-7.

BASE LEGAL: Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 25.0.000095777-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, nesta data, que NILO COUNTRY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção de um CANTEIRO CENTRAL, localizada na Av. Nilo Peçanha, trecho entre a Marechal Andrea e Av. João Wallig Bairro Chácara das Pedras em Porto Alegre/RS conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do *e-mail* apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 19.0.000009042-8

ADOTANTE: 2Cloud Tecnologia, CNPJ 14.493.046/0001-02.

OBJETO: Renovação da adoção da rotatória localizada na Avenida Severo Dullius, na intersecção das Avenidas Severo Dullius, das Indústrias e Jorge Benjamin Eckert.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 19.0.000009436-9

ADOTANTE: 2Cloud Tecnologia, CNPJ 14.493.046/0001-02.

OBJETO: Renovação da adoção do canteiro central localizado na Av. Carlos Gomes, entre a Avenida Iguassu e a Rua Marquês do Pombal, Porto Alegre/RS.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO

POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 25.0.000076980-3

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

INDENIZADA: SV Incorporadora, Construtora e Serviços LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 97251/2025.

OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de indenizar a CREDORA, de acordo com o art. 884 do Código Civil, referente aos serviços emergenciais executados na EMEF Ildo Meneghetti, em razão dos danos provocados pelo temporal ocorrido em 16/01/2024.

DATA DE ASSINATURA: 20/08/2025.

PERÍODO INDENIZADO: 01/11/2024 a 17/11/2024.

VALOR: R\$ 24.062,35 (vinte e quatro mil e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002563-1.5.00.001001 0001.

ORIGEM DOS RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000087503-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ADAPTAR ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 91037/2024.

OBJETO DE CONTRATO: oferta de vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Adaptar, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Manoel Leão, nº 162, Bairro Pedra Redonda.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 97243/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado, a contar de 05/09/2025 até 31/12/2025.

VIGÊNCIA TERMO ADITIVO: 05/09/2025 até 31/12/2025.

VALOR: valor mensal *per capita* de R\$ 1.372,01 (mil trezentos e setenta e dois reais e um centavo) e R\$ 379,35 (trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), por criança de berçário atendida, para até 100 (cem) alunos matriculados e frequentes

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50. 43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 11/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000087072-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ESCOLA INFANTIL LARANJINHA DO CÉU LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 90841/2024.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Laranjinha do Céu, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Baden Powel, nº 168, Bairro Sarandi, CEP 91110-040, em Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 97233/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato de 28/08/2025 até 31/12/2025. Reajuste do valor contratado pelo Município na variação do IPCA de 5,52%, referente à competência de maio/2024 a abril/2025.

VIGÊNCIA TERMO ADITIVO: 28/08/2025 até 31/12/2025.

VALOR: Valor mensal *per capita* de R\$ 1.372,01 (mil trezentos e setenta e dois reais e um centavo) e R\$ 379,35 (trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), por criança de berçário atendida, para até 38 (trinta e oito) alunos matriculados e frequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50. 43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 11/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000079632-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: Empresa Escola de Educação Infantil Cultivar Ltda.

CONTRATO REGISTRADO: 90842/2024.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Cultivar, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Monteiro Lobato, nº 375, Bairro Partenon, no Município de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 97284/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação Contrato a contar de 10/09/2025 até 31/12/2025; reajuste valor Contratado pelo Município conforme reajuste na variação do IPCA de 5,52%, referente à competência de maio/2024 a abril/ 2025; ampliação de 10 (dez) vagas, totalizando 16 (dezesesseis) vagas, sendo 04 vagas de Berçário, 08 vagas de Maternal, 04 vagas de Jardim.

VIGÊNCIA TERMO ADITIVO: 10/09/2025 até 31/12/2025.

VALOR: Valor mensal *per capita* de R\$ 1.372,01 (mil trezentos e setenta e dois reais e um centavo) e R\$ 379,35 (trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), por criança de berçário atendida, para até 16 (dezesesseis) alunos matriculados e frequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50. 43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50. 42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000079600-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: Escola de Educação Infantil Amor de Mãe.

CONTRATO REGISTRADO: 90857/2024.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Amor de Mãe, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Av. Eduardo Prado, nº 2030, Bairro Cavallhada, no Município de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 97271/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado, a contar de 10/09/2025 até 31/12/2025; fica reajustado o valor contratado pelo Município, conforme Cláusula Quarta, item 4.3 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 5,52%, referente à competência de maio/2024 a abril/2025; ampliação de 80 vagas.

VIGÊNCIA TERMO ADITIVO: 10/09/2025 até 31/12/2025.

VALOR: valor mensal *per capita* de R\$ 1.372,01 (mil trezentos e setenta e dois reais e um centavo) e R\$ 379,35 (trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), por criança de berçário atendida, para até 137 (cento e trinta e sete) alunos matriculados e frequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000074768-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: Empresa DANIELA DE GUSMÃO RAMOS - Escola de Educação Infantil Estrelinhas de Ouro.

CONTRATO REGISTRADO: 90845/2024.

OBJETO DE CONTRATO: Oferta de vagas, totalizando a oferta de até 23 (trinta e um) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Estrelinhas de Ouro, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Acesso E, SQ Três, nº 3081, Bairro Restinga, CEP 91793-320, no Município de Porto Alegre/RS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 97277/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação Contrato a contar de 10/09/2025 até 31/12/2025; reajuste valor contratado pelo Município conforme reajuste na variação do IPCA de 5,52%, referente à competência de maio/2024 a abril/2025; ampliação de 23 (vinte e três) vagas, totalizando 52 (cinquenta e duas) vagas, sendo 10 vagas de Berçário, 19 vagas de Maternal, 23 vagas de Jardim.

VIGÊNCIA TERMO ADITIVO: 10/09/2025 até 31/12/2025.

VALOR: valor mensal *per capita* de R\$ 1.372,01 (mil trezentos e setenta e dois reais e um centavo) e R\$ 379,35 (trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos), por criança de berçário atendida, para até 52 (cinquenta e dois) alunos matriculados e frequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.50.43-1.500.001.000 - 01502-002917-33.50.43-1.550.301.000 - 01502-002917-33.50.43-2.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-1.500.001.000 - 01502-002917-44.50.42-1.550.301.000 - 01502-002917-44.50.42-2.550.301.000.

MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: Salário Educação e Recurso Livre.

BASE LEGAL: Art.74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000112236-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEONARDO DUARTE PASCOAL.

CONTRATADA: Empresa GREG TUR TRANSPORTES LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 97276/2025.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços contínuos de locação de 03 veículos (*van*), com motorista, para atender a demanda de transporte de alunos PCD da Rede Municipal de Ensino e entidades vinculadas, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 36.882,99 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 442.595,88 (quatrocentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos) e de R\$ 2.212.979,40 (dois milhões duzentos e doze mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502.002565.33903900.1500001001-0001 e 01502.002566.33903900.1500001001-0001.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 112/2025.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 25.0.000096074-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: GAM3 PARKS SPE S. A.

OBJETO: Contratação de piquete e de atividades pedagógicas junto ao evento Acampamento Farroupilha 2025, a ser realizado de 01 a 21 de setembro de 2025, com o objetivo de oportunizar experiências e acesso à cultura aos estudantes da RME de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 411/2024.

ORIGEM DOS RECURSOS: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002786-33.90.39.00-2.5.02.020001.

BASE LEGAL: Artigo 74, *caput* e inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023 e respectivos relatórios de Instrução Processual mínima e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 427/2025

PROCESSO 25.0.000093122-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: LUCIANO MACHADO LEONARDO; CNPJ 22.580.376/0001-55.

OBJETO: Ministras 192 horas/aula da oficina Musica, dos dias 04 de setembro de 2025 a 20 de dezembro de 2025, em 04 etapas, na Rua Dorival Marques, 252, Bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de setembro a 31 de dezembro de 2025, conforme a Ordem de Início.

VALOR: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.33903923.1.500.001.001.

ORIGEM DOS RECURSOS: 03 - FUNCULTURA.

BASE LEGAL: art. 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EDITAL 010/2025

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA POPULAÇÃO ORGANIZADA

A PARTIR DAS REGIÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO NO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO 25.0.000050529-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA (SMC) e a SECRETARIA DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL (SMGOV) TORNAM PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO PARA ELEIÇÃO dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Cultura de Porto Alegre, para o Mandato 2025/2027, que se realizaram na forma das Leis Complementares 399/1997 e 661/2010, Decreto 11.738/1997 e deste Edital, torna público a presente lista de homologação, conforme anexo.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

Anexo - Resultado da homologação.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5761_ce_566865_1.pdf

EDITAL 012/2025

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

CADASTRAMENTO DE ENTIDADES PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES CULTURAIS

NO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO 25.0.000050529-6

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO PARA CADASTRAMENTO de entidades de classe do setor artístico-cultural, na forma das Leis Complementares 399/1997 e 661/2010, Decreto 11.738/1997 e deste Edital, com a finalidade de comporem Colégio Eleitoral que escolherá os membros titulares e suplentes, representantes dos segmentos culturais no Conselho Municipal de Cultura de Porto Alegre, para o mandato 2025/2027, torna público o presente resultado, conforme anexo.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

Anexo - Resultado da homologação.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5761_ce_566866_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 20.0.000109724-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 72.922/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 96.685/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: White Martins Gases Industriais Ltda.

CNPJ: 35.820.448/0064-10.

OBJETO: Fornecimento de oxigênio líquido medicinal, para a Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

OBJETO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato. A contar de 06/04/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato, com reajuste na variação IPCA de 5,477190%, referente à competência de abril/2024 a março/2025, acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 86.680,00 (oitenta e seis mil seiscentos e oitenta reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 081/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de abril de 2021.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 de maio de 2021 a 13 de maio de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de maio de 2026.

VALOR: A contar de 06/04/2025, considerando o disposto na Cláusula Segunda, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.702.080,00 (um milhão setecentos e dois mil e oitenta reais), conforme a Planilha de Custos.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004045-1.6.00.501001-4501-33.90.30.00; 01804-004040-1.6.00.501001-4501-33.90.30.00 e 01804-004030-1.6.21.230001-4230-33.90.30.00.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de julho de 2025.

JAQUELINE CESAR ROCHA, Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 97.040/2025

PROCESSO 23.0.000022119-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Termo Aditivo ao Contrato 82.224/2023, com a Sociedade Sulina Divina Providência, CNPJ nº 87.317.764/0001-93, por meio de sua unidade mantida, HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA, inscrito no CNPJ nº 87.317.764/0010-84, com vigência até 19/03/2028. No Edital publicado no DOPA em 22/08/2025, Edição 7.586:

ONDE SE LÊ: “OBJETO DO 9º TERMO ADITIVO”.

LEIA-SE: “OBJETO DO 11º TERMO ADITIVO”.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 066/2025

PROCESSO 25.10.000003159-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de tampão pead e tampão ferro.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01 E 02.

FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: ENCOSAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000001902-1.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000001902-1.

OBJETO: Prorrogação de prazo (21/11/2025 a 21/05/2026) em Contrato de execução de redes de esgoto sanitário no perímetro urbano de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1731 - 4.4.90.51.99.00.00 Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Concorrência nº 014/2023.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONTÁGIO LTDA.

PROCESSO SEI 23.10.000011150-5.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000011150-5.

OBJETO: Prorrogação de prazo (01/09/2025 a 01/09/2026) em Contrato de execução das demandas solicitadas pelos cidadãos e/ou identificadas pelo Departamento, relacionadas aos serviços de instalação e substituição de

hidrômetros nos cavaletes ou caixas padrão de entrada de água existentes nos imóveis, obedecendo aos critérios técnicos do Departamento, para atender as demandas dos usuários internos e externos, assegurando a correta medição dos consumos dos ramais, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1255 - 33.90.39.75 – Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Licitação. Pregão Eletrônico nº 273/2023.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 140/2025

PROCESSO 25.10.000007171-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Luva raspa couro com lona punho 07 cm.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01.

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 4.504,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 016/2024

PROCESSO 24.17.000002378-5

REGISTRO 1286.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: TRANSPORTADORA ECOLIX DE RESIDUOS LTDA. CNPJ 17.132.982/0001-78.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de 01 veículo leve com tração 4 x 4, com motorista, dotado de caçamba basculante, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas conforme descrito no Termo de Referência.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO de PRAZO CONTRATUAL, do Contrato 016/2024 pelo período de 12 (doze) meses, que será de 14/10/2025 a 13/10/2026.

VALOR: R\$ 18.070,83 (dezoito mil setenta reais e oitenta e três centavos), perfazendo o valor anual máximo de R\$ 216.849,96 (duzentos e dezesseis mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05001.002217.1.7.53.140001 5140.33.90.39.62.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 110/2024.

BASE LEGAL: Art. 107, da Lei 14.133/2021, e previsão contratual na Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato 016/2024.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO 028/2023

PROCESSO 23.17.000002484-0

REGISTRO 1284.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: TRANSPORTADORA ECOLIX DE RESIDUOS LTDA. CNPJ 17.132.982/0001-78.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de caminhão *truck* dotado de caçamba basculante, com Motorista, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO de PRAZO CONTRATUAL, do Contrato 028/2023 pelo período de 12 (doze) meses, que será de 05/10/2025 a 04/10/2026.

VALOR: R\$ 298.359,00 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e cinquenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 05001 17 512 0187 3834 002217, Fonte de Recursos: 1.7.53.140001. 5140, Elemento de Despesa 33.90.39.62.

ORIGEM: Taxa de Lixo do DMLU.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 114/2023.

BASE LEGAL: Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato 028/2023 (25222295) e o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2021

PROCESSO 21.16.000033235-0

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 009/2021.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Nelson Maltz Engenharia e Construções Ltda., CNPJ 92.828.219/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: A locação de imóvel situado na Rua Gênova, 170, objeto da matrícula nº 1408, do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência.

VIGÊNCIA: 08/09/2025 a 08/09/2026.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-1.5.01.400003-0400-33.90.39.10.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigos 192 do RILC-EPTC e 71 da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO 25.16.000021633-6

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 018/2025.

OBJETO: Aquisição de material de sinalização por escopo.

RECURSOS: Próprios.

Item	Fornecedor	Descrição	Quantidade	Marca	Valor unitário	Valor Total
38	Rosalen Fabricação de Tintas e Químicos em Geral Ltda. CNPJ 24.531.333/0001-05	Solvente para tinta metil metacrilato	200 LT	Rosalen	R\$ 193,00	R\$ 38.600,00

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC e Lei Federal nº 13.303/16.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 25.16.000021633-6

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 018/2025.

OBJETO: Aquisição de material de sinalização por escopo.

RECURSOS: Próprios.

Item	Fornecedor	Descrição	Valor Total	Ordem de Compra nº
1	Rosalen Fabricação de Tintas e Químicos em Geral Ltda. CNPJ: 24.531.333/0001-05	Solvente para tinta metil metacrilato	R\$ 38.600,00	108469

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 023/2025

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO 25.16.000023348-6

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de linha de inspeção veicular.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica aos interessados que a Licitação em epígrafe restou Fracassada.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@epfc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 040/2025

ABERTURA

Processo 25.12.000000893-9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a presente licitação que tem por objeto a contratação de seguro de vida em grupo para os Diretores, empregados, adidos, estagiários e menores aprendizes do Projeto Pescar da Procempa, conforme especificações constantes no Edital e respectivos anexos.

O Edital encontra-se disponível nos *sites* Pregão Online Banrisul (pregaobanrisul.com.br) e www.procempa.com.br, *link* Licitações.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 18/09/2025, às 14 horas.

INÍCIO DA DISPUTA: 18/09/2025, às 14h15min.

Os interessados em participar deverão estar credenciados junto ao Portal de Fornecedores do RS, podendo ser acessado pelo *site* [portal-fornecedores \(portaldofornecedor.rs.gov.br\)](http://portal-fornecedores.portaldofornecedor.rs.gov.br).

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do *e-mail* pregoeiros@procempa.com.br.

VALOR ESTIMADO: Sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei 13.303/16.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 25.12.000000821-1

ÓRGÃO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

FORNECEDOR: HORIZONTE DIGITAL INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 08.658.727/0001-72.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Licenças *Digifort*.

MODALIDADE: Licitação Eletrônica nº 034/2025.

VIGÊNCIA: 22/08/2025 a 21/08/2026.

VALOR: R\$ 359.860,00 (trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br